

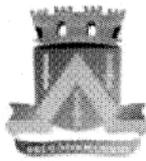


Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 07926/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Termo Aditivo
JURISDICIONADO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande
DATA DE ENTRADA: 03/10/2023
ASSUNTO: Aditivo - Nº 13 - Aditivo de Valor - Contrato Nº 00208008/2018
- CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

INTERESSADOS: Joab Kleber Lucena Machado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

13º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG

13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PARA SUPRESSÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

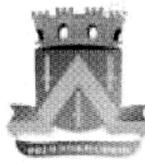
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 09.323.098/0001-92, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **2.08.002/2018/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SR. **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA**.

CONSIDERANDO QUE, DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DE SEREM ATINGIDAS AS METAS ESTABELECIDAS NO PROGRAMA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DADA A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO, HOUE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS (ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS) EM RELAÇÃO À PLANILHA E PROJETOS INICIAIS, COM MODIFICAÇÕES EM DIVERSAS RUAS, QUE ALTERARAM SEU VALOR CONTRATUAL AO LONGO DE TODO O CRONOGRAMA EXECUTIVO, TUDO CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA AS DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O 13º **TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **16 DE OUTUBRO DE 2018**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA SUPRESSÃO DE VALOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO,

APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA –SUPRESSÃO DE VALOR

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 187.081,44 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 37.770.926,24 (TRINTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA 37.583.844,80 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR INICIAL DO CONTRATO - CEF/PMCG	R\$ 32.427.053,06
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 1.471.026,56
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 33.898.079,62
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO-CORRESPONDE À 1ª ADEQUAÇÃO ACATADA PELA CEF	R\$ - 221.736,50
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO (PMCG X CEF)	R\$ 33.676.343,12
VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 201.141,98
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 3ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 33.877.485,10
VALOR DA 4ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 109.236,74
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 4ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 33.986.721,84
VALOR DA 5ª ADEQUAÇÃO –CORRESPONDE A 2ª ADEQUAÇÃO ACATADA PELA CEF	R\$ 161.181,26
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 5ª ADEQUAÇÃO(PMCG X CEF)	R\$ 34.147.903,10
VALOR DA 6ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 3.536.449,97
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 6ª ADEQUAÇÃO- PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 37.684.353,07
VALOR DA 7ª ADEQUAÇÃO –CORRESPONDE A 3ª ADEQUAÇÃO ACATADA PELA CEF	R\$ - 376.870,96
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 7ª ADEQUAÇÃO- 3ª ADEQUAÇÃO ACATADA PELA CEF	R\$ 37.307.482,11
VALOR DA 8ª ADEQUAÇÃO –CORRESPONDE A 4ª ADEQUAÇÃO ACATADA PELA CEF	R\$ 463.444,13
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 8ª ADEQUAÇÃO- 4ª ADEQUAÇÃO ACATADA PELA CEF	R\$ 37.770.926,24
VALOR DE SUPRESSÃO PARA FINALIZAÇÃO DE CONTRATO	R\$ - 187.081,44
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS A 9ª ADEQUAÇÃO - SUPRESSÃO	R\$ 37.583.844,80
PERCENTUAL ATUALIZADO DE ADITIVO AO CONTRATO	% 15,90

O VALOR DESSA 9ª ADEQUAÇÃO - SUPRESSÃO DE R\$ 187.081,44 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) GERA UM VALOR FINAL DE CONTRATO IGUAL A R\$ 37.583.844,80 (TRINTA E SETE MILHÕES,QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) .

VALOR FINAL DE CONTRATO – R\$ 37.583.844,80
VALOR FINAL DE CONVÊNIO - R\$ 32.453.070,99



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, 'B', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO:

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **2.08.008/2018/SECOB/PMCG**, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CONTRATANTE

JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roberto Paulo Viana Pereira
NOME: 063.994.994-02

Ubaldo Rogério Alves dos Santos Monteiro
NOME: 087.820.764-30

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e JOSE DE ARIMATEA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8E2D-33D9-1E0A-6403> e informe o código 8E2D-33D9-1E0A-6403



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2D-33D9-1E0A-6403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 21/09/2023 15:09:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE DE ARIMATEA ROCHA (CPF 040.XXX.XXX-91) em 21/09/2023 16:57:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8E2D-33D9-1E0A-6403>



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO DE R\$ 187.081,44 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 37.770.926,24 (TRINTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO ESSE PARA R\$ 37.583.844,80 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023.



Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.886.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 2.092.705,53 (Dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); 2ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 com proposta no valor de R\$ 2.205.228,26 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos); 3ª) CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 2.315.959,86 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); E 4ª) INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 com proposta no valor de R\$ 2.479.400,73 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e três centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.358/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 72.625/2023
CHAVE CGM:M2GI-ISVE-O8BM-D6T8

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e DECLARA INABILITADA a empresa: SABIÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.417.943/0001-38, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 72.625/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.417/2023
CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-1BGD-EGOF

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos na referida licitação pelas empresas INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, contra a decisão da CSL que as inabilitou. Tais recursos foram conhecidos como tempestivos, e no mérito foi lhes dado provimento, ficando as recorrentes habilitadas para a segunda fase do certame.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 28 de setembro de 2023, impreterivelmente às 10h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE CGM: B356-HU4J-4KDW-GIID

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e DECLARA INABILITADA a empresa: SABIÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.417.943/0001-38, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 72.625/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18.920.924/0001-7, BR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 51.308.497/0001-40 e RCA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.766.483/0001-41 e DECLARA INABILITADAS as empresas: QUALITECH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 69.388.361/0001-53 e SABIÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.417.943/0001-38, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.421/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATALÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTAO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$ 187.081,44 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 37.770.926,24 (TRINTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO ESSE PARA R\$ 37.583.844,80 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação das estradas vicinais nos Sítios Barroca dos Santos, Cipoal e Curral Grande, conforme projeto básico e Operação 1076449–83, celebrado com a Caixa. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 198.291,03 (Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Três Centavos).**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – R\$ 212.151,72
DUARTE MARTINS, CONST. SERV. E LOC. LTDA – R\$ 212.958,32
PACTO CONSTRUÇÕES EIRELIE – R\$ 216.008,60
RM CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 218.607,33
AS CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 220.458,60
B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – R\$ 225.344,49
DK CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 225.983,21
WJX CONSTRUÇÕES E SERV. DE ENGEN. LTDA – R\$ 235.584,85
AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 245.357,38.

As demais propostas foram desclassificadas, conforme análise técnica constante no processo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 26 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00147/2023 - L G Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.673,00. ASSINATURA: 26.09.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Assunção PB; ADJUDICO o seu objeto a: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 63.755,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 16.980,00; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 13.580,00; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R\$ 3.410,00.

Assunção - PB, 26 de Setembro de 2023.
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição de fardamentos destinados a Secretaria de Ação Social de Assunção PB e equipamentos destinados Secretaria Municipal de Saúde de Assunção PB, conforme descrições constantes nos itens do Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.684,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 10.455,00.

Assunção - PB, 26 de Setembro de 2023.
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Assunção PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 63.755,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 16.980,00; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 13.580,00; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R\$ 3.410,00.

Assunção - PB, 26 de Setembro de 2023.
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS.
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição de fardamentos destinados a Secretaria de Ação Social de Assunção PB e equipamentos destinados Secretaria Municipal de Saúde de Assunção PB, conforme descrições constantes nos itens do Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.684,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 10.455,00.

Assunção - PB, 26 de Setembro de 2023.
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00067/2023, para o dia 10 de Outubro de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Outubro de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 26 de Setembro de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00002/2023. Objeto: prorrogação por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de Adequação de Estradas Vicinais conforme Contrato de Repasse Nº 9218252021 MAPA/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: Construtech Engenharia e Consultoria LTDA - CNPJ: 17.428.282/0001-25 - representante: Anderson Rodrigues de Souza e Silva. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 15/09/2023. Nova vigência do contrato com 2º Termo Aditivo: 14/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60026/2023 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasnet.gov.br/.

Cajazeiras - PB, 26 de Setembro de 2023
CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2023, TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA por PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MELO LEITÃO, NO BAIRRO DO JARDIM QUARENTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico cdc.campinagrande.pb.gov.br.

Campina Grande, 26 de setembro de 2023.
MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SUPRESSÃO

instrumento: termo aditivo nº 13 ao contrato nº 2.08.008/2018/secob/pmcg. partes: secob/pmcg e construtora rocha cavalcante ltda. objeto contratual: recapeamento asfáltico nos bairros: alto branco, belavista, bodocongó/ramadinhai, catolé, centenário, centro, conceição, cruzeiro, dinâmérica, distrito industrial, estação velha, itataré, jardim paulistano, jardim tavares, José pinheiro, liberdade, malvinas, monte santo, nova brasil, novo bodocongó/araxá, palmeira, prata, presidente médico, quarenta, ramadilha, sandra cavalcante, santa cruz, santa rosa, santo antônio, são José, serrrotão, tambor, três irmãs, universitário, velame, vila cabral e nos distritos de galante e são José da mata, no município de campina grande, estado da paraíba. objeto do aditivo: supressão de R\$ 187.081,44 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ao valor atual de contrato que era de R\$ 37.770.926,24 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) passando esse para R\$ 37.583.844,80 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). fundamentação: concorrência nº 2.08.002/2018/secob/pmcg e artigo 58, I e artigo 65, I, "b" da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. signatários: joab kleber lucena machado e José de Arimatéa Rocha. data de assinatura: 20 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16835/2023	16324/2023	R\$ 288.000,00	Cyrus Dalva da Silveira Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16786/2023/Sms/Pmcp. Partes: Sms/Pmcp E Medica Comercio Representação E Importação Ltda. Objeto: Procedimento Para Realização De Exame De Sequenciamento Completo De Exoma Com Cobertura De Dna Mitocondrial, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0813535- 63.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor (A): Gabriela Pereira Guimarães Costa. Valor Global: R\$ 4.900,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16207/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Soraya Meria De Andrade Rosa. Data Da Assinatura: 25/09/2023. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16801/2023/Sms/Pmcp. Partes: Sms/Pmcp E Anatomic Comercio E Assistencia Tecnica De Equipamentos Hospitalares E Educacionais Ltda. Objeto: Aquisição De Simulador Ginecológico De Útero, Para Equipar O Isea, Pertencente À Rede De Atenção Especializada Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 12.412,12. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16204/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Fang Ji. Data Da Assinatura: 26/09/2023. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16823/2023/Sms/Pmcp. Partes: Sms/Pmcp E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Helena Cantalice Torres, Edsonia Assis Dantas, Joao Kleberson Albuquerque Da Silva, Davilla Rubielly Rodrigues Albuquerque E Adrielly Jamily Da Silva Dantas. Processos Nº 0831327-35.2020.8.15.0001, Nº 0826910-68.2022.8.15.0001, Nº 0832962- 80.2022.8.15.0001, Nº 0814733-09.2021.8.15.0001 E Nº 0822817-28.2023.8.15.0001. Valor Global: R\$ 21.343,90. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16213/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Cassia Maria Da Silva. Data Da Assinatura: 25/09/2023. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde



CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS PARA, A PARTIR DE 25 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS QUE CONSTITUEM O OBJETO DO CONTRATO Nº 2.08.018/2023, QUAL SEJA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**

Campina Grande, 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.

OBJETO

CONTRATUAL: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO DE R\$ 187.081,44 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 37.770.926,24 (TRINTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PASSANDO ESSE PARA R\$ 37.583.844,80 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.09.006/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CS BRASIL FROTAS S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.09.006/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.006/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023. ENCERRADO O PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) MESES, SERÁ EXECUTADA A MORTE SÚBITA DO CONTRATO, DESDE QUE SEJAM CONCOMITANTES A NOVA CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A ESTE MUNICÍPIO. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: FÉLIX ARAÚJO NETO, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR. DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

054ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 22 de setembro de 2023.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	LUCIANO SALES CASTELO	041.186.613-30
2	PROVASCULAR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	45.877.765/0001-42
3	GABRIELA AZEVEDO LTDA	51.570.005/0001-90
4	MATHEUS SILVA DANTAS LTDA	51.548.310/0001-86
5	BKK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.228.043/0001-64

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.215/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.089/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.215/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO "PERFIL EM U", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ACO BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.926.351/0001-30, no VALOR de R\$ R\$ 5.801,42 (cinco mil oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos), com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

CONTRATO Nº 2.08.008/2018
CONTRATADA :CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CONTRATO DE REPASSE: 1.047.251-22

OBJETO CONTRATUAL : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/ RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Justificativa técnica para o 13º aditivo ao Contrato, que constitui uma readequação final para a conclusão da mesma e finalização de contrato.

OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo apresentar o histórico do referido contrato, ao mesmo tempo registrar mais uma adequação à planilha utilizando saldo de adequações anteriores, para finalizar as metas estabelecidas no programa de recapeamento asfáltico, bem como a elaboração de um aditivo (de supressão) para finalização de contrato.

HISTÓRICO

Ao longo da execução do objeto contratual, foram necessárias alterações com finalidade de inserir ou excluir quantitativos de itens de serviços na planilha orçamentária contratada, o que gerou a elaboração de aditivos anteriormente já informados.

Para a finalização do contrato, está sendo apresentada uma readequação definitiva, contemplando **ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS DE**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

QUANTITATIVOS E SERVIÇOS, na qual estão demonstrados os saldos de aditivos anteriores (1ª, 2ª, 3ª e 4ª adequações de recursos próprios), aditivos estes que estão descritos abaixo, bem como a inclusão de um novo aditivo, conforme planilha em anexo:

1ª Adequação em 02/04/2019 -	R\$ 1.471.026,56
Valor necessário	– R\$ 1.045.273,14
2ª Adequação em 30/12/2019 –	R\$ 201.141,98
Valor necessário	– R\$ 196.463,02
3ª Adequação em 08/06/2020 –	R\$ 109.236,74
Valor necessário	– R\$ 69.676,52
4ª Adequação em 07/04/2021 –	R\$ 3.536.449,97
Valor necessário	– R\$ 3.421.153,09

Saldo das adequações – R\$ 585.289,48 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove Reais e quarenta e oito centavos).

Valor da 5ª e nova Adequação – R\$ 398.208,04 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oito Reais e quatro centavos.)

Valor total das adequações anteriores	– R\$ 5.317.855,25
Valor total necessário (até a 5ª)	R\$ 5.130.773,81
Saldo final das adequações	– R\$ 187.081,44





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Diante do acima exposto, após análise técnica e financeira, o Contrato, cujo valor atual é de **R\$ 37.770.926,24 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte e seis Reais e vinte e quatro centavos)** sofrerá uma supressão de **R\$ 187.081,44 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um Reais e quarenta e quatro centavos)**, passando para o valor final de **R\$ 37.583.844,80 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos)**, o que representa 15,90% (quinze vírgula noventa por cento) do valor original de contrato.

Campina Grande, 18 de setembro de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BED6-BC20-D7F2-B1FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 18/09/2023 12:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BED6-BC20-D7F2-B1FE>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091600344024803923

Informação obtida em 19/09/2023 08:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A370.5BFF.8440.EE19**

Emitida no dia 11/09/2023 às 09:39:21

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Endereço:

ALVARO DE ARAUJO PEREIRA

Número:

255

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-300

Inscr. Estadual:

16.056.310-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.323.098/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **58.764/2023**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, de CNPJ nº **09.323.098/0001-92**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 26 de Setembro de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F33F-3F6E-E5FD-D9C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA DE CASTRO DANTAS (CPF 100.XXX.XXX-73) em 27/09/2023 09:58:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F33F-3F6E-E5FD-D9C2>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 09.323.098/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:41 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **B614.4561.E162.BF59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.323.098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082803441713629659

Informação obtida em 01/09/2023 15:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5298.324C.68CB.E820**

Emitida no dia 18/07/2023 às 08:39:00

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Endereço:

ALVARO DE ARAUJO PEREIRA

Número:

255

Complemento:

Bairro:

JARDIM TAVARES

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58402-300

Inscr. Estadual:

16.056.310-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.323.098/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **53.739/2023**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA** de CNPJ nº **09.323.098/0001-92** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **10942**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 30 de agosto de 2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC30-92FA-C930-5B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA DE CASTRO DANTAS (CPF 100.XXX.XXX-73) em 30/08/2023 11:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CC30-92FA-C930-5B6C>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.323.098/0001-92
Certidão nº: 43603539/2023
Expedição: 25/08/2023, às 13:18:07
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.323.098/0001-92**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000101-12.2020.5.13.0014 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N.º 45/2023/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / PROTOCOLO N.º 53.463/2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Alteração Contratual Unilateral com Supressão de Quantitativos no Contrato n.º 2.08.008/2018.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e Construtora Rocha Cavalcante LTDA – CNPJ 09.323.098/0001-92.

Ementa: Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Supressão de quantitativos nos itens, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 58, I e 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores. Procedência.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de demanda apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria de Obras acerca da possibilidade de alteração quantitativa com supressão no contrato n.º 2.02.008/2018, em razão de alteração na demanda e melhor aproveitamento do interesse público, com a juntada aos autos de justificativa técnica, planilhas e certidões de regularidade fiscal.

De acordo com a justificativa técnica, percebeu-se a necessidade de adequação da planilha, para utilização de saldo de adequações anteriores, através da elaboração de aditivo de supressão de valor, a fim de finalizar as metas estabelecidas no contrato.

Ademais, cumpre destacar que está demonstrada a disponibilidade orçamentária para o custo previsto, tendo em vista que ao longo da execução do objeto contratual foram necessárias alterações com a finalidade de inserir ou excluir quantitativos de itens de serviços na planilha originalmente contratada, o que ocasionou uma supressão no valor contratual final, não havendo, portanto, prejuízo para Administração Pública.

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em



nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b”, ambos da Lei 8.666/93, visto que, no curso do contrato, houve necessidade de modificações quantitativas do objeto, para melhor prestação do serviço público, resultando em saldo contratual oriundo das adequações anteriores, segundo justificativa técnica do setor responsável.

A Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço houve a necessidade de alteração dos quantitativos em alguns itens durante a execução do serviço, para melhor adequação à finalidade para que se presta (recapeamento asfáltico), melhorando-se a eficiência do serviço público e priorizando o interesse público, visto que se manteria os preços praticados no contrato e evitaria novo procedimento licitatório que evidentemente seria mais dispendioso para a Administração Pública.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação quantitativa no objeto, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as mesmas condições contratuais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “b” e § 1º, *in verbis*:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:



I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1^o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativa e planilhas do setor interessado, que, ao longo da execução do objeto contratual, houve a necessidade modificação quantitativa nos itens previstos em contrato em razão de melhor adequação técnica, contemplando acréscimos e decréscimos de quantitativos e serviços.

Desse modo, tais adequações resultou em um saldo contratual oriundo de aditivos anteriores (1^a, 2^a, 3^a e 4^a adequações de recursos próprios), ainda segundo as planilhas apresentadas.

Considerando o valor atual contratual global de e R\$ 37.770.926,24 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), verificou-se que houve a necessidade de **supressão do valor de R\$ 187.081,44 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde, no acúmulo das adequações no histórico do contrato, a um percentual de 15,90% (quinze vírgula noventa por cento) do valor original contratual**, conforme justificativa técnica.

O preço dos itens permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, o acréscimo está dentro do limite de legal (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1^o).



Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”

Dessa forma, sendo alteração contratual quantitativa, mantendo-se o valor contratual e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de acréscimo ou supressão no seu objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a necessidade de adequação final do contrato, utilizando-se saldo de adequações anteriores, atendendo o interesse público.

Há saldo contratual suficiente e o valor e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM A SUPRESSÃO DE ITENS NO CONTRATO Nº 2.08.008/2018**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Em razão da limitação para alteração quantitativa do contrato prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, **RECOMENDAMOS A VERIFICAÇÃO DO HISTÓRICO DE**



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM APREÇO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, somadas todas as alterações.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 20 de setembro de 2023.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI

Assessor Jurídico – 17.453 - OAB/PB
 Secretaria de Obras – PMCG

WALÉRIA MEDEIROS LIMA

Assessora Jurídico – 12.100 - OAB/PB
 Secretaria de Obras – PMCG

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA

Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB
 Secretaria de Obras – PMCG

CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO

Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB
 Secretaria de Obras - PMCG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E431-3FF7-6E31-06AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 20/09/2023 10:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.XXX.XXX-49) em 20/09/2023 10:55:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WALÉRIA MEDEIROS LIMA (CPF 025.XXX.XXX-78) em 20/09/2023 11:46:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 20/09/2023 12:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E431-3FF7-6E31-06AA>

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/10/2023 às 12:54:55 Joab Kleber Lucena Machado alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 07926/23.

Nº de Ordem do Aditivo: 13º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 21/09/2023

Data de Publicação do Aditivo: 22/09/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -187.081,44

Justificativa: O Contrato nº 2.08.008/2018 - Rocha Cavalcante Ltda sofrerá uma supressão de R\$ 187.081,44 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um Reais e quarenta e quatro centavos) passando o valor anterior de R\$ 37.770.926,24 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte e seis Reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 37.583.844,80 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e tres mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos).

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	11092158040e63c1b8eb0769e3f555c9
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b02312c73f100536d179b4d0e4d2aeb3
Justificativa técnica	Sim	c68d7d8b015720b18e054acdef30f037
Parecer jurídico	Sim	b8c1567953f3311ba9deffc3b5dd6b73
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	9422292c81a33610a9638823145a88cb

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

CONTRATO Nº 2.08.008/2018
CONTRATADA : CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CONTRATO DE REPASSE: 1.047.251-22

OBJETO CONTRATUAL : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/ RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Justificativa técnica para o 13º aditivo ao Contrato, que constitui uma readequação final para a conclusão da mesma e finalização de contrato.

OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo apresentar o histórico do referido contrato, ao mesmo tempo registrar mais uma adequação à planilha utilizando saldo de adequações anteriores, para finalizar as metas estabelecidas no programa de recapeamento asfáltico, bem como a elaboração de um aditivo (de supressão) para finalização de contrato.

HISTÓRICO

Ao longo da execução do objeto contratual, foram necessárias alterações com finalidade de inserir ou excluir quantitativos de itens de serviços na planilha orçamentária contratada, o que gerou a elaboração de aditivos anteriormente já informados.

Para a finalização do contrato, está sendo apresentada uma readequação definitiva, contemplando **ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS DE**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

QUANTITATIVOS E SERVIÇOS, na qual estão demonstrados os saldos de aditivos anteriores (1ª, 2ª, 3ª e 4ª adequações de recursos próprios), aditivos estes que estão descritos abaixo, bem como a inclusão de um novo aditivo, conforme planilha em anexo:

1ª Adequação em 02/04/2019 -	R\$ 1.471.026,56
Valor necessário	– R\$ 1.045.273,14
2ª Adequação em 30/12/2019 –	R\$ 201.141,98
Valor necessário	– R\$ 196.463,02
3ª Adequação em 08/06/2020 –	R\$ 109.236,74
Valor necessário	– R\$ 69.676,52
4ª Adequação em 07/04/2021 –	R\$ 3.536.449,97
Valor necessário	– R\$ 3.421.153,09

Saldo das adequações – R\$ 585.289,48 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove Reais e quarenta e oito centavos).

Valor da 5ª e nova Adequação – R\$ 398.208,04 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oito Reais e quatro centavos.)

Valor total das adequações anteriores	– R\$ 5.317.855,25
Valor total necessário (até a 5ª)	R\$ 5.130.773,81
Saldo final das adequações	– R\$ 187.081,44



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Diante do acima exposto, após análise técnica e financeira, o Contrato, cujo valor atual é de **R\$ 37.770.926,24 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte e seis Reais e vinte e quatro centavos)** sofrerá uma supressão de **R\$ 187.081,44 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um Reais e quarenta e quatro centavos)**, passando para o valor final de **R\$ 37.583.844,80 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos)**, o que representa 15,90% (quinze vírgula noventa por cento) do valor original de contrato.

Campina Grande, 18 de setembro de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BED6-BC20-D7F2-B1FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 18/09/2023 12:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BED6-BC20-D7F2-B1FE>

 CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		DATA BASE: MARÇO/2018
	SECRETARIA DE OBRAS		
Empresa Contratada:	CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA		CNPJ: 09.323.098/0001-92

1º QUADRO DE DESVIOS DE QUANTITATIVOS E VALORES ÀS ADEQUAÇÕES DO CONTRATO															
REFERÊNCIA	ITEM - CONTINUIDADE(CAIXA)	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UNID.	ADITIVO			CORREÇÃO			DESVIO DE QUANTIDADES		DESVIO DE VALORES		REFERÊNCIA DE CUSTO
					QUANTIDADE E CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATADO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL NECESSÁRIO	ACRÉSCIMOS (+)	DECRÉSCIMOS (-)	ACRÉSCIMOS (+)	DECRÉSCIMOS (-)	
ADEQUAÇÃO 01	138.0	1.0	RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA				11.105,47			11.274,38				168,91	
ADEQUAÇÃO 01	138.1	1.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				11.105,47			11.274,38				168,91	
ADEQUAÇÃO 01	138.1.1	1.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	34,43	7,56	260,29	34,43	7,56	260,29					
ADEQUAÇÃO 01	138.1.2	1.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	48,20	5,79	279,08	48,20	5,79	279,08					
ADEQUAÇÃO 01	138.1.3	1.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	48,20	120,83	5.824,01	48,20	120,83	5.824,01					
ADEQUAÇÃO 01	138.1.4	1.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	240,98	1,67	402,44	240,98	1,67	402,44					
ADEQUAÇÃO 01	138.1.5	1.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	86,07	50,42	4.339,65	86,07	50,42	4.339,65					
ADEQUAÇÃO 01	138.1.6	1.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14,72		11,48	14,72	168,91	11,48			168,91	
ADEQUAÇÃO 01	139.0	4.0	RUA DEPUTADO NOBERTO LEAL				4.931,03							4.931,03	
ADEQUAÇÃO 01	139.1	4.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				4.931,03							4.931,03	
ADEQUAÇÃO 01	139.1.1	4.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	15,29	7,56	115,59						15,29	115,59	
ADEQUAÇÃO 01	139.1.2	4.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	21,40	5,79	123,91						21,40	123,91	
ADEQUAÇÃO 01	139.1.3	4.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	21,40	120,83	2.585,76						21,40	2.585,76	
ADEQUAÇÃO 01	139.1.4	4.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	107,02	1,67	178,72						107,02	178,72	
ADEQUAÇÃO 01	139.1.5	4.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	38,22	50,42	1.927,05						38,22	1.927,05	
ADEQUAÇÃO 01	140.0	7.0	RUA PROFESSORA LUÍSA DE CASTRO				2.030,26			2.061,14				30,88	
ADEQUAÇÃO 01	140.1	7.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				2.030,26			2.061,14				30,88	
ADEQUAÇÃO 01	140.1.1	7.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	6,29	7,56	47,55	6,29	7,56	47,55					
ADEQUAÇÃO 01	140.1.2	7.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	8,81	5,79	51,01	8,81	5,79	51,01					
ADEQUAÇÃO 01	140.1.3	7.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	8,81	120,83	1.064,51	8,81	120,83	1.064,51					
ADEQUAÇÃO 01	140.1.4	7.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	44,06	1,67	73,58	44,06	1,67	73,58					
ADEQUAÇÃO 01	140.1.5	7.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	15,74	50,42	793,61	15,74	50,42	793,61					
ADEQUAÇÃO 01	140.1.6	7.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14,72		2,10	14,72	30,88	2,10			30,88	
ADEQUAÇÃO 01	141.0	9.0	RUA JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO				4.306,54			4.372,04				65,50	
ADEQUAÇÃO 01	141.1	9.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				4.306,54			4.372,04				65,50	
ADEQUAÇÃO 01	141.1.1	9.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	13,35	7,56	100,93	13,35	7,56	100,93					
ADEQUAÇÃO 01	141.1.2	9.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	18,69	5,79	108,22	18,69	5,79	108,22					
ADEQUAÇÃO 01	141.1.3	9.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	18,69	120,83	2.258,31	18,69	120,83	2.258,31					
ADEQUAÇÃO 01	141.1.4	9.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	93,45	1,67	156,06	93,45	1,67	156,06					
ADEQUAÇÃO 01	141.1.5	9.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	33,38	50,42	1.683,02	33,38	50,42	1.683,02					
ADEQUAÇÃO 01	141.1.6	9.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14,72		4,45	14,72	65,50	4,45			65,50	
ADEQUAÇÃO 01	142.0	10.0	RUA JOSÉ DE ALENCAR - TRECHO 02				1.382,16			1.403,18				21,02	
ADEQUAÇÃO 01	142.1	10.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				1.382,16			1.403,18				21,02	
ADEQUAÇÃO 01	142.1.1	10.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	4,28	7,56	32,36	4,28	7,56	32,36					
ADEQUAÇÃO 01	142.1.2	10.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	6,00	5,79	34,74	6,00	5,79	34,74					
ADEQUAÇÃO 01	142.1.3	10.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	6,00	120,83	724,98	6,00	120,83	724,98					
ADEQUAÇÃO 01	142.1.4	10.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	29,99	1,67	50,08	29,99	1,67	50,08					
ADEQUAÇÃO 01	142.1.5	10.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	10,71	50,42	540,00	10,71	50,42	540,00					
ADEQUAÇÃO 01	142.1.6	10.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14,72		1,43	14,72	21,02	1,43			21,02	
ADEQUAÇÃO 01	143.0	11.0	RUA ISOLDA BARROS TORQUATO				15.985,32			16.228,46				243,14	
ADEQUAÇÃO 01	143.1	11.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				15.985,32			16.228,46				243,14	
ADEQUAÇÃO 01	143.1.1	11.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	49,55	7,56	374,60	49,55	7,56	374,60					
ADEQUAÇÃO 01	143.1.2	11.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	69,38	5,79	401,71	69,38	5,79	401,71					
ADEQUAÇÃO 01	143.1.3	11.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	69,38	120,83	8.383,19	69,38	120,83	8.383,19					
ADEQUAÇÃO 01	143.1.4	11.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	346,88	1,67	579,29	346,88	1,67	579,29					
ADEQUAÇÃO 01	143.1.5	11.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	123,89	50,42	6.246,53	123,89	50,42	6.246,53					
ADEQUAÇÃO 01	143.1.6	11.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14,72		16,52	14,72	243,14	16,52			243,14	
ADEQUAÇÃO 01	144.0	17.0	RUA DENISE ALVES DE MEDEIROS				7.741,63			7.101,33				118,02	758,32
ADEQUAÇÃO 01	144.1	17.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				7.741,63			7.101,33				118,02	758,32
ADEQUAÇÃO 01	144.1.1	17.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	24,00	7,56	181,44	21,65	7,56	163,67			2,35	17,77	
ADEQUAÇÃO 01	144.1.2	17.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	33,60	5,79	194,54	30,31	5,79	175,49			3,29	19,05	
ADEQUAÇÃO 01	144.1.3	17.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	33,60	120,83	4.059,89	30,31	120,83	3.662,36			3,29	397,53	
ADEQUAÇÃO 01	144.1.4	17.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	168,00	1,67	280,56	151,53	1,67	253,06			16,47	27,50	
ADEQUAÇÃO 01	144.1.5	17.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	60,00	50,42	3.025,20	54,12	50,42	2.728,73			5,88	296,47	

ADEQUAÇÃO 01	144.1.6	17.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		8.02	14.72	118.02	8.02		118.02	
ADEQUAÇÃO 01	145.0	19.0	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA										21,846.39	22,178.70
ADEQUAÇÃO 01	145.1	19.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										21,846.39	22,178.70
ADEQUAÇÃO 01	145.1.1	19.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	67.72	7.56	511.96	67.72	7.56	511.96				
ADEQUAÇÃO 01	145.1.2	19.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	94.82	5.79	549.01	94.82	5.79	549.01				
ADEQUAÇÃO 01	145.1.3	19.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³		94.82	11,457.10	94.82	120.83	11,457.10				
ADEQUAÇÃO 01	145.1.4	19.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	474.08	1.67	791.71	474.08	1.67	791.71				
ADEQUAÇÃO 01	145.1.5	19.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	169.31	50.42	8,536.61	169.31	50.42	8,536.61				
ADEQUAÇÃO 01	145.1.6	19.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		22.58	14.72	332.31	22.58		332.31	
ADEQUAÇÃO 01	146.0	20.0	RUA APRÍGIO FERREIRA LEITE										12,969.65	13,166.93
ADEQUAÇÃO 01	146.1	20.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										12,969.65	13,166.93
ADEQUAÇÃO 01	146.1.1	20.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	40.21	7.56	303.99	40.21	7.56	303.99				
ADEQUAÇÃO 01	146.1.2	20.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	56.29	5.79	325.92	56.29	5.79	325.92				
ADEQUAÇÃO 01	146.1.3	20.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	56.29	120.83	6,801.52	56.29	120.83	6,801.52				
ADEQUAÇÃO 01	146.1.4	20.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	281.44	1.67	470.00	281.44	1.67	470.00				
ADEQUAÇÃO 01	146.1.5	20.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	100.52	50.42	5,068.22	100.52	50.42	5,068.22				
ADEQUAÇÃO 01	146.1.6	20.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		13.40	14.72	197.28	13.40		197.28	
ADEQUAÇÃO 01	147.0	23.0	RUA BASÍLIO DE ARAÚJO										40,685.87	41,570.96
ADEQUAÇÃO 01	147.1	23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										40,685.87	41,570.96
ADEQUAÇÃO 01	147.1.1	23.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	7,676.58	5.30	40,685.87	7,388.75	5.30	39,160.38		287.83	2,410.58	1,525.49
ADEQUAÇÃO 01	147.1.2	23.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		1,928.46	1.25	2,410.58		1,928.46	2,410.58	1,525.49
ADEQUAÇÃO 01	148.0	26.0	RUA PROFESSORA LUIZA BEZERRA MOTTA										4,190.38	4,254.10
ADEQUAÇÃO 01	148.1	26.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										4,190.38	4,254.10
ADEQUAÇÃO 01	148.1.1	26.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	12.99	7.56	98.20	12.99	7.56	98.20				
ADEQUAÇÃO 01	148.1.2	26.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	18.19	5.79	105.32	18.19	5.79	105.32				
ADEQUAÇÃO 01	148.1.3	26.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	18.19	120.83	2,197.90	18.19	120.83	2,197.90				
ADEQUAÇÃO 01	148.1.4	26.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	90.91	1.67	151.82	90.91	1.67	151.82				
ADEQUAÇÃO 01	148.1.5	26.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	32.47	50.42	1,637.14	32.47	50.42	1,637.14				
ADEQUAÇÃO 01	148.1.6	26.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		4.33	14.72	63.72	4.33		63.72	
ADEQUAÇÃO 01	149.0	28.0	RUA EUTÉCIA VITAL RIBEIRO										7,686.23	7,686.23
ADEQUAÇÃO 01	149.1	28.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										7,686.23	7,686.23
ADEQUAÇÃO 01	149.1.1	28.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	23.83	7.56	180.15		7.56	23.83			180.15	
ADEQUAÇÃO 01	149.1.2	28.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	33.36	5.79	193.15		5.79	33.36			193.15	
ADEQUAÇÃO 01	149.1.3	28.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	33.36	120.83	4,030.89		120.83	33.36			4,030.89	
ADEQUAÇÃO 01	149.1.4	28.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	166.78	1.67	278.52		1.67	166.78			278.52	
ADEQUAÇÃO 01	149.1.5	28.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	59.57	50.42	3,003.52		50.42	59.57			3,003.52	
ADEQUAÇÃO 01	150.0	29.0	RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO										74,343.00	46,989.44
ADEQUAÇÃO 01	150.1	29.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										74,343.00	46,989.44
ADEQUAÇÃO 01	150.1.1	29.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	9,978.30	5.30	52,884.99	8,424.82	5.30	44,651.55		1,553.48	2,337.89	29,691.45
ADEQUAÇÃO 01	150.1.2	29.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		1,870.31	1.25	2,337.89		1,870.31	2,337.89	8,233.44
ADEQUAÇÃO 01	150.1.3	29.1.3	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	66.52	7.56	502.89		7.56	66.52			502.89	
ADEQUAÇÃO 01	150.1.4	29.1.4	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	93.13	5.79	539.22		5.79	93.13			539.22	
ADEQUAÇÃO 01	150.1.5	29.1.5	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	93.13	120.83	11,252.90		120.83	93.13			11,252.90	
ADEQUAÇÃO 01	150.1.6	29.1.6	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	465.66	1.67	777.65		1.67	465.66			777.65	
ADEQUAÇÃO 01	150.1.7	29.1.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	166.31	50.42	8,385.35		50.42	166.31			8,385.35	
ADEQUAÇÃO 01	151.0	32.0	RUA NILO PEÇANHA										7,276.63	7,213.69
ADEQUAÇÃO 01	151.1	32.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										7,276.63	7,213.69
ADEQUAÇÃO 01	151.1.1	32.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	22.56	7.56	170.55	22.03	7.56	166.55		0.53	108.07	171.01
ADEQUAÇÃO 01	151.1.2	32.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	31.58	5.79	182.85	30.84	5.79	178.56		0.74	108.07	4.00
ADEQUAÇÃO 01	151.1.3	32.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	31.58	120.83	3,815.81	30.84	120.83	3,726.40		0.74	108.07	4.29
ADEQUAÇÃO 01	151.1.4	32.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	157.92	1.67	263.73	154.18	1.67	257.48		3.74	108.07	6.25
ADEQUAÇÃO 01	151.1.5	32.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	56.40	50.42	2,843.69	55.07	50.42	2,776.63		1.33	108.07	67.06
ADEQUAÇÃO 01	151.1.6	32.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		7.34	14.72	108.07	7.34		108.07	
ADEQUAÇÃO 01	152.0	33.0	RUA TAVARES CAVALCANTE										22,913.60	24,648.33
ADEQUAÇÃO 01	152.1	33.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										22,913.60	24,648.33
ADEQUAÇÃO 01	152.1.1	33.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	4,323.32	5.30	22,913.60	4,323.32	5.30	22,913.60			1,734.73	1,734.73
ADEQUAÇÃO 01	152.1.2	33.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		1,387.79	1.25	1,734.73		1,387.79	1,734.73	
ADEQUAÇÃO 01	153.0	38.0	RUA MARIA DE LOURDES PEREIRA PINTO										4,128.86	4,191.66
ADEQUAÇÃO 01	153.1	38.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										4,128.86	4,191.66
ADEQUAÇÃO 01	153.1.1	38.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	12.80	7.56	96.77	12.80	7.56	96.77			62.80	
ADEQUAÇÃO 01	153.1.2	38.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	17.92	5.79	103.76	17.92	5.79	103.76			62.80	
ADEQUAÇÃO 01	153.1.3	38.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	17.92	120.83	2,165.27	17.92	120.83	2,165.27			62.80	
ADEQUAÇÃO 01	153.1.4	38.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	89.59	1.67	149.62	89.59	1.67	149.62			62.80	
ADEQUAÇÃO 01	153.1.5	38.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	32.00	50.42	1,613.44	32.00	50.42	1,613.44			62.80	

ADEQUAÇÃO 01	153.1.6	38.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		4.27	14.72	62.80	4.27		62.80	
ADEQUAÇÃO 01	154.0	39.0	RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS			12,658.07				12,850.61			192.54	
ADEQUAÇÃO 01	154.1	39.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			12,658.07				12,850.61			192.54	
ADEQUAÇÃO 01	154.1.1	39.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	39.24	7.56	296.65	39.24	7.56	296.65				
ADEQUAÇÃO 01	154.1.2	39.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	54.94	5.79	318.10	54.94	5.79	318.10				
ADEQUAÇÃO 01	154.1.3	39.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	54.94	120.83	6,638.40	54.94	120.83	6,638.40				
ADEQUAÇÃO 01	154.1.4	39.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	274.68	1.67	458.72	274.68	1.67	458.72				
ADEQUAÇÃO 01	154.1.5	39.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	98.10	50.42	4,946.20	98.10	50.42	4,946.20				
ADEQUAÇÃO 01	154.1.6	39.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		13.08	14.72	192.54	13.08		192.54	
ADEQUAÇÃO 01	155.0	40.0	AV. DINAMÉRICA			4,935.83				5,010.92			75.09	
ADEQUAÇÃO 01	155.1	40.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			4,935.83				5,010.92			75.09	
ADEQUAÇÃO 01	155.1.1	40.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	15.30	7.56	115.67	15.30	7.56	115.67				
ADEQUAÇÃO 01	155.1.2	40.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	21.42	5.79	124.02	21.42	5.79	124.02				
ADEQUAÇÃO 01	155.1.3	40.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	21.42	120.83	2,588.18	21.42	120.83	2,588.18				
ADEQUAÇÃO 01	155.1.4	40.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	107.12	1.67	178.89	107.12	1.67	178.89				
ADEQUAÇÃO 01	155.1.5	40.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	38.26	50.42	1,929.07	38.26	50.42	1,929.07				
ADEQUAÇÃO 01	155.1.6	40.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		5.10	14.72	75.09	5.10		75.09	
ADEQUAÇÃO 01	156.0	43.0	RUA SEVERINO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE			5,214.63							5,214.63	
ADEQUAÇÃO 01	156.1	43.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			5,214.63							5,214.63	
ADEQUAÇÃO 01	156.1.1	43.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	16.17	7.56	122.25		7.56		16.17		122.25	
ADEQUAÇÃO 01	156.1.2	43.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	22.63	5.79	131.03		5.79		22.63		131.03	
ADEQUAÇÃO 01	156.1.3	43.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	22.63	120.83	2,734.38		120.83		22.63		2,734.38	
ADEQUAÇÃO 01	156.1.4	43.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	113.17	1.67	188.99		1.67		113.17		188.99	
ADEQUAÇÃO 01	156.1.5	43.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	40.42	50.42	2,037.98		50.42		40.42		2,037.98	
ADEQUAÇÃO 01	157.0	47.0	AV. ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO			13,648.88				13,856.49			207.61	
ADEQUAÇÃO 01	157.1	47.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			13,648.88				13,856.49			207.61	
ADEQUAÇÃO 01	157.1.1	47.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	42.31	7.56	319.86	42.31	7.56	319.86				
ADEQUAÇÃO 01	157.1.2	47.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	59.24	5.79	343.00	59.24	5.79	343.00				
ADEQUAÇÃO 01	157.1.3	47.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	59.24	120.83	7,157.97	59.24	120.83	7,157.97				
ADEQUAÇÃO 01	157.1.4	47.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	296.18	1.67	494.62	296.18	1.67	494.62				
ADEQUAÇÃO 01	157.1.5	47.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	105.78	50.42	5,333.43	105.78	50.42	5,333.43				
ADEQUAÇÃO 01	157.1.6	47.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		14.10	14.72	207.61	14.10		207.61	
ADEQUAÇÃO 01	158.0	48.0	RUA AUGUSTO BORBOREMA			23,317.38				23,530.19			212.81	
ADEQUAÇÃO 01	158.1	48.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			23,317.38				23,530.19			212.81	
ADEQUAÇÃO 01	158.1.1	48.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	72.29	7.56	546.51	72.29	7.56	546.51				
ADEQUAÇÃO 01	158.1.2	48.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	101.20	5.79	585.95	101.20	5.79	585.95				
ADEQUAÇÃO 01	158.1.3	48.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	101.20	120.83	12,228.00	101.20	120.83	12,228.00				
ADEQUAÇÃO 01	158.1.4	48.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	506.00	1.67	845.02	506.00	1.67	845.02				
ADEQUAÇÃO 01	158.1.5	48.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	180.72	50.42	9,111.90	180.72	50.42	9,111.90				
ADEQUAÇÃO 01	158.1.6	48.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		14.46	14.72	212.81	14.46		212.81	
ADEQUAÇÃO 01	159.0	49.0	RUA JOSÉ GONÇALVES DE LUCENA			6,400.79				6,498.15			97.36	
ADEQUAÇÃO 01	159.1	49.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			6,400.79				6,498.15			97.36	
ADEQUAÇÃO 01	159.1.1	49.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	19.84	7.56	149.99	19.84	7.56	149.99				
ADEQUAÇÃO 01	159.1.2	49.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	27.78	5.79	160.85	27.78	5.79	160.85				
ADEQUAÇÃO 01	159.1.3	49.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	27.78	120.83	3,356.66	27.78	120.83	3,356.66				
ADEQUAÇÃO 01	159.1.4	49.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	138.89	1.67	231.95	138.89	1.67	231.95				
ADEQUAÇÃO 01	159.1.5	49.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	49.61	50.42	2,501.34	49.61	50.42	2,501.34				
ADEQUAÇÃO 01	159.1.6	49.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		6.61	14.72	97.36	6.61		97.36	
ADEQUAÇÃO 01	160.0	50.0	RUA EPAMINONDAS MACAXEIRA			10,632.62				10,794.35			161.73	
ADEQUAÇÃO 01	161.1	50.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			10,632.62				10,794.35			161.73	
ADEQUAÇÃO 01	160.1.1	50.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	32.96	7.56	249.18	32.96	7.56	249.18				
ADEQUAÇÃO 01	160.1.2	50.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	46.15	5.79	267.21	46.15	5.79	267.21				
ADEQUAÇÃO 01	160.1.3	50.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	46.15	120.83	5,576.30	46.15	120.83	5,576.30				
ADEQUAÇÃO 01	160.1.4	50.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	230.73	1.67	385.32	230.73	1.67	385.32				
ADEQUAÇÃO 01	160.1.5	50.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	82.40	50.42	4,154.61	82.40	50.42	4,154.61				
ADEQUAÇÃO 01	160.1.6	50.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		10.99	14.72	161.73	10.99		161.73	
ADEQUAÇÃO 01	161.0	53.0	RUA ESTACIO DE SÁ			12,150.48				12,283.69			147.94	14.73
ADEQUAÇÃO 01	161.1	53.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			12,150.48				12,283.69			147.94	14.73
ADEQUAÇÃO 01	161.1.1	53.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	37.68	7.56	284.86	37.62	7.56	284.40	0.06		0.46	
ADEQUAÇÃO 01	161.1.2	53.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	52.73	5.79	305.31	52.67	5.79	304.96	0.06		0.35	
ADEQUAÇÃO 01	161.1.3	53.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	52.73	120.83	6,371.37	52.67	120.83	6,364.11	0.06		7.26	
ADEQUAÇÃO 01	161.1.4	53.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	263.70	1.67	440.38	263.34	1.67	439.77	0.36		0.61	
ADEQUAÇÃO 01	161.1.5	53.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	94.18	50.42	4,748.56	94.06	50.42	4,742.51	0.12		6.05	
ADEQUAÇÃO 01	161.1.6	53.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		10.05	14.72	147.94	10.05		147.94	
ADEQUAÇÃO 01	162.0	60.0	RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA			14,639.87				8,855.77			435.40	6,219.50

ADEQUAÇÃO 01	162.1	60.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				14,639.87			8,855.77			435.40	6,219.50
ADEQUAÇÃO 01	162.1.1	60.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	2,014.00	5.30	10,674.20	840.51	5.30	4,454.70		1,173.49		6,219.50
ADEQUAÇÃO 01	162.1.2	60.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		300.06	1.25	375.08	300.06		375.08	
ADEQUAÇÃO 01	162.1.3	60.1.3	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	12.29	7.56	92.91	12.29	7.56	92.91				
ADEQUAÇÃO 01	162.1.4	60.1.4	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	17.21	5.79	99.65	17.21	5.79	99.65				
ADEQUAÇÃO 01	162.1.5	60.1.5	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	17.21	120.83	2,079.48	17.21	120.83	2,079.48				
ADEQUAÇÃO 01	162.1.6	60.1.6	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	86.06	1.67	143.72	86.06	1.67	143.72				
ADEQUAÇÃO 01	162.1.7	60.1.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	30.74	50.42	1,549.91	30.74	50.42	1,549.91				
ADEQUAÇÃO 01	162.1.8	60.1.8	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		4.10	14.72	60.32	4.10		60.32	
ADEQUAÇÃO 01	163.0	61.0	RUA LEONARDO COSTA VASCONCELOS				21,172.58			12,067.41			929.88	10,035.05
ADEQUAÇÃO 01	163.1	61.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				21,172.58			12,067.41			929.88	10,035.05
ADEQUAÇÃO 01	163.1.1	61.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	2,742.80	5.30	14,536.84	2,101.42	5.30	11,137.53		641.38		3,399.31
ADEQUAÇÃO 01	163.1.2	61.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		743.90	1.25	929.88	743.90		929.88	
ADEQUAÇÃO 01	163.1.3	61.1.3	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	20.57	7.56	155.51		7.56			20.57		155.51
ADEQUAÇÃO 01	163.1.4	61.1.4	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	28.80	5.79	166.75		5.79			28.80		166.75
ADEQUAÇÃO 01	163.1.5	61.1.5	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	28.80	120.83	3,479.90		120.83			28.80		3,479.90
ADEQUAÇÃO 01	163.1.6	61.1.6	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	144.00	1.67	240.48		1.67			144.00		240.48
ADEQUAÇÃO 01	163.1.7	61.1.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	51.43	50.42	2,593.10		50.42			51.43		2,593.10
ADEQUAÇÃO 01	164.0	62.0	RUA GUARABIRA				13,111.17			7,803.29			615.38	5,923.26
ADEQUAÇÃO 01	164.1	62.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				13,111.17			7,803.29			615.38	5,923.26
ADEQUAÇÃO 01	164.1.1	62.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	1,537.80	5.30	8,156.34	1,356.21	5.30	7,187.91		181.59		962.43
ADEQUAÇÃO 01	164.1.2	62.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		492.30	1.25	615.38	492.30		615.38	
ADEQUAÇÃO 01	164.1.3	62.1.3	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	15.38	7.56	116.27		7.56			15.38		116.27
ADEQUAÇÃO 01	164.1.4	62.1.4	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	21.53	5.79	124.66		5.79			21.53		124.66
ADEQUAÇÃO 01	164.1.5	62.1.5	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	21.53	120.83	2,601.47		120.83			21.53		2,601.47
ADEQUAÇÃO 01	164.1.6	62.1.6	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	107.65	1.67	179.78		1.67			107.65		179.78
ADEQUAÇÃO 01	164.1.7	62.1.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	38.45	50.42	1,938.65		50.42			38.45		1,938.65
ADEQUAÇÃO 01	165.0	66.0	RUA SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA				7,354.55			7,466.42			111.87	
ADEQUAÇÃO 01	165.1	66.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				7,354.55			7,466.42			111.87	
ADEQUAÇÃO 01	165.1.1	66.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	22.80	7.56	172.37	22.80	7.56	172.37				
ADEQUAÇÃO 01	165.1.2	66.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	31.92	5.79	184.82	31.92	5.79	184.82				
ADEQUAÇÃO 01	165.1.3	66.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	31.92	120.83	3,856.89	31.92	120.83	3,856.89				
ADEQUAÇÃO 01	165.1.4	66.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	159.60	1.67	266.53	159.60	1.67	266.53				
ADEQUAÇÃO 01	165.1.5	66.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	57.00	50.42	2,873.94	57.00	50.42	2,873.94				
ADEQUAÇÃO 01	165.1.6	66.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		7.60	14.72	111.87	7.60		111.87	
ADEQUAÇÃO 01	166.0	67.0	RUA DR. JOSÉ MOISÉS DE MEDEIROS NETO				12,319.66			12,507.06			187.40	
ADEQUAÇÃO 01	166.1	67.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				12,319.66			12,507.06			187.40	
ADEQUAÇÃO 01	166.1.1	67.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	38.19	7.56	288.72	38.19	7.56	288.72				
ADEQUAÇÃO 01	166.1.2	67.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	53.47	5.79	309.59	53.47	5.79	309.59				
ADEQUAÇÃO 01	166.1.3	67.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	53.47	120.83	6,460.78	53.47	120.83	6,460.78				
ADEQUAÇÃO 01	166.1.4	67.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	267.35	1.67	446.47	267.35	1.67	446.47				
ADEQUAÇÃO 01	166.1.5	67.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	95.48	50.42	4,814.10	95.48	50.42	4,814.10				
ADEQUAÇÃO 01	166.1.6	67.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		12.73	14.72	187.40	12.73		187.40	
ADEQUAÇÃO 01	167.0	68.0	RUA JAMILA ABRÃO JORGE				6,331.45							6,331.45
ADEQUAÇÃO 01	167.1	68.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				6,331.45							6,331.45
ADEQUAÇÃO 01	167.1.1	68.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	19.63	7.56	148.60		7.56		19.63		148.60	
ADEQUAÇÃO 01	167.1.2	68.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	27.48	5.79	159.11		5.79		27.48		159.11	
ADEQUAÇÃO 01	167.1.3	68.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	27.48	120.83	3,320.41		120.83		27.48		3,320.41	
ADEQUAÇÃO 01	167.1.4	68.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	137.38	1.67	229.42		1.67		137.38		229.42	
ADEQUAÇÃO 01	167.1.5	68.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	49.07	50.42	2,474.11		50.42		49.07		2,474.11	
ADEQUAÇÃO 01	168.0	70.0	RUA FRANCISCO CALIXTO				5,554.87			5,639.36			84.49	
ADEQUAÇÃO 01	168.1	70.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				5,554.87			5,639.36			84.49	
ADEQUAÇÃO 01	168.1.1	70.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	17.22	7.56	130.18		7.56		17.22		130.18	
ADEQUAÇÃO 01	168.1.2	70.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	24.11	5.79	139.60		5.79		24.11		139.60	
ADEQUAÇÃO 01	168.1.3	70.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	24.11	120.83	2,913.21		120.83		24.11		2,913.21	
ADEQUAÇÃO 01	168.1.4	70.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	120.54	1.67	201.30		1.67		120.54		201.30	
ADEQUAÇÃO 01	168.1.5	70.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	43.05	50.42	2,170.58		50.42		43.05		2,170.58	
ADEQUAÇÃO 01	168.1.6	70.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		5.74	14.72	84.49	5.74		84.49	
ADEQUAÇÃO 01	169.0	72.0	RUA ARROJADO LISBOA				74,654.83			53,096.60			3,541.33	25,099.56
ADEQUAÇÃO 01	169.1	72.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				74,654.83			53,096.60			3,541.33	25,099.56
ADEQUAÇÃO 01	169.1.1	72.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	10,441.00	5.30	55,337.30	9,350.05	5.30	49,555.27		1,090.95		5,782.03
ADEQUAÇÃO 01	169.1.2	72.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		2,833.07	1.25	3,541.33	2,833.07		3,541.33	
ADEQUAÇÃO 01	169.1.3	72.1.3	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	59.89	7.56	452.77		7.56			59.89		452.77
ADEQUAÇÃO 01	169.1.4	72.1.4	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	83.84	5.79	485.43		5.79			83.84		485.43
ADEQUAÇÃO 01	169.1.5	72.1.5	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	83.84	120.83	10,130.39		120.83			83.84		10,130.39
ADEQUAÇÃO 01	169.1.6	72.1.6	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	419.20	1.67	700.06		1.67			419.20		700.06
ADEQUAÇÃO 01	169.1.7	72.1.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	149.72	50.42	7,548.88		50.42			149.72		7,548.88
ADEQUAÇÃO 01	170.0	74.0	RUA FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO				94,196.54			50,656.15			3,719.51	47,259.90
ADEQUAÇÃO 01	170.1	74.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				94,196.54			50,656.15			3,719.51	47,259.90
ADEQUAÇÃO 01	170.1.1	74.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	12,202.80	5.30	64,674.84	8,855.97	5.30	46,936.64		3,346.83		17,738.20
ADEQUAÇÃO 01	170.1.2	74.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km		1.25		2,975.61	1.25	3,719.51	2,975.61		3,719.51	
ADEQUAÇÃO 01	170.1.3	74.1.3	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m²	91.52	7.56	691.89		7.56			91.52		691.89
ADEQUAÇÃO 01	170.1.4	74.1.4	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	128.13	5.79	741.87		5.79			128.13		741.87
ADEQUAÇÃO 01	170.1.5	74.1.5	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	128.13	120.83	15,481.95		120.83			128.13		15,481.95
ADEQUAÇÃO 01	170.1.6	74.1.6	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	640.65	1.67	1,069.89		1.67			640.65		1,069.89
ADEQUAÇÃO 01	170.1.7	74.1.7	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	228.80	50.42	11,536.10		50.42			228.80		11,536.10

ADEQUAÇÃO 03	200.2.2.2	4.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m³	10.42	869.16	9,056.65	10.42	869.16	9,056.65								
ADEQUAÇÃO 03	200.2.2.3	4.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	20.84	4.03	83.99	20.83	4.03	83.94			0.01					0.05
ADEQUAÇÃO 03	200.2.2.4	4.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa	m³ x km	277.17	1.14	315.98	277.04	1.14	315.83			0.13					0.15
ADEQUAÇÃO 03	200.3	4.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				917.91			1,164.40								246.49
ADEQUAÇÃO 03	200.3.1	4.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	3.00	160.63	481.89	3.00	203.77	611.31								129.42
ADEQUAÇÃO 03	200.3.2	4.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2.00	45.90	91.80	2.00	58.22	116.44								24.64
ADEQUAÇÃO 03	200.3.3	4.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	3.00	114.74	344.22	3.00	145.55	436.65								92.43
ADEQUAÇÃO 03	201.0	5.0	RUA JOSÉ DE ALENCAR - TRECHO 02				6,331.43			3,483.21								246.49
ADEQUAÇÃO 03	201.1	5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.40			3.40								3.40
ADEQUAÇÃO 03	201.1.1	5.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	10.00	0.34	3.40		0.34	3.40								10.00
ADEQUAÇÃO 03	201.2	5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				5,410.12			2,318.81								3,091.31
ADEQUAÇÃO 03	201.2.1	5.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	204.00	1.70	346.80	103.75	1.70	176.38			100.25					170.42
ADEQUAÇÃO 03	201.2.2	5.2.2	CBUQ															
ADEQUAÇÃO 03	201.2.2.1	5.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	2.77	929.37	2,574.35	2.30	929.37	2,137.55				0.47				436.80
ADEQUAÇÃO 03	201.2.2.2	5.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Reperfilamento	m³	2.77	869.16	2,407.57		869.16					2.77				2,407.57
ADEQUAÇÃO 03	201.2.2.3	5.2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	5.52	4.03	22.25	0.33	4.03	1.33			5.19					20.92
ADEQUAÇÃO 03	201.2.2.4	5.2.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa	m³ x km	51.89	1.14	59.15	3.11	1.14	3.55			48.78					55.60
ADEQUAÇÃO 03	201.3	5.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				917.91			1,164.40								246.49
ADEQUAÇÃO 03	201.3.1	5.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	3.00	160.63	481.89	3.00	203.77	611.31								129.42
ADEQUAÇÃO 03	201.3.2	5.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2.00	45.90	91.80	2.00	58.22	116.44								24.64
ADEQUAÇÃO 03	201.3.3	5.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	3.00	114.74	344.22	3.00	145.55	436.65								92.43
ADEQUAÇÃO 03	202.0	6.0	CONTROLE TECNOLÓGICO				483.83			613.73								129.90
ADEQUAÇÃO 03	202.1	6.0.1	Ensaio de Penetração	ud	1.00	78.01	78.01	1.00	98.95	98.95								20.94
ADEQUAÇÃO 03	202.2	6.0.2	Ensaio de viscosidade Saybolt - Furol - Material Betuminoso	ud	1.00	100.96	100.96	1.00	128.06	128.06								27.10
ADEQUAÇÃO 03	202.3	6.0.3	Ensaio ponto de fulgor - material betuminoso	ud	1.00	73.42	73.42	1.00	83.14	83.14								19.72
ADEQUAÇÃO 03	202.4	6.0.4	Ensaio de susceptibilidade térmica - índice Pfeiffer- material	ud	1.00	114.74	114.74	1.00	145.55	145.55								30.81
ADEQUAÇÃO 03	202.5	6.0.5	Ensaio de espuma - amterial asfáltico	ud	1.00	82.61	82.61	1.00	104.79	104.79								22.18
ADEQUAÇÃO 03	202.6	6.0.6	Ensaio de densidade de material betuminoso	ud	1.00	34.09	34.09	1.00	43.24	43.24								9.15
ADEQUAÇÃO 03			TOTAL			109,236.76				69,676.52				1,373.60				40,933.84
ADEQUAÇÃO 04	203.0	1.0	RUA ODON BEZZERA				32,655.92			29,392.32								1,164.40
ADEQUAÇÃO 04	203.1	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				13.65			13.65								13.65
ADEQUAÇÃO 04	203.1.1	1.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	40.17	0.34	13.65	40.17	0.34	13.65								40.17
ADEQUAÇÃO 04	203.2	1.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				31,477.87			27,049.87								4,428.00
ADEQUAÇÃO 04	203.2.1	1.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1,084.44	1.70	1,843.54	1,084.44	1.70	1,843.54								
ADEQUAÇÃO 04	203.2.2	1.2.2	CBUQ															
ADEQUAÇÃO 04	203.2.2.1	1.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	16.27	929.37	15,120.84	14.10	929.37	13,104.11				2.17				2,016.73
ADEQUAÇÃO 04	203.2.2.2	1.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	16.27	869.16	14,141.23	13.56	869.16	11,785.80				2.71				2,355.43
ADEQUAÇÃO 04	203.2.2.3	1.2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	32.54	4.03	131.13	27.66	4.03	111.46			4.88					19.67
ADEQUAÇÃO 04	203.2.2.4	1.2.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³ x km	211.52	1.14	241.13	179.79	1.14	204.96			31.73					36.17
ADEQUAÇÃO 04	203.3	1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				1,164.40			2,328.80								1,164.40
ADEQUAÇÃO 04	203.3.1	1.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	3.00	203.77	611.31	6.00	203.77	1,222.62								611.31
ADEQUAÇÃO 04	203.3.2	1.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2.00	58.22	116.44	4.00	58.22	232.88								116.44
ADEQUAÇÃO 04	203.3.3	1.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	3.00	145.55	436.65	6.00	145.55	873.30								436.65
ADEQUAÇÃO 04	204.0	2.0	ENTRE CANTEIROS DA RUA DAS JUREMAS				34,461.96			33,123.43								1,164.40
ADEQUAÇÃO 04	204.1	2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				20.16			20.16								20.16
ADEQUAÇÃO 04	204.1.1	2.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	59.31	0.34	20.16	59.31	0.34	20.16								59.31
ADEQUAÇÃO 04	204.2	2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				33,277.40			30,774.47								2,502.93
ADEQUAÇÃO 04	204.2.1	2.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1,148.24	1.70	1,952.00	1,148.24	1.70	1,952.00								
ADEQUAÇÃO 04	204.2.2	2.2.2	CBUQ															
ADEQUAÇÃO 04	204.2.2.1	2.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	17.22	929.37	16,003.75	16.11	929.37	14,972.15				1.11				1,031.60
ADEQUAÇÃO 04	204.2.2.2	2.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	17.22	869.16	14,966.93	15.56	869.16	13,524.12				1.66				1,442.81
ADEQUAÇÃO 04	204.2.2.3	2.2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	34.44	4.03	138.79	31.67	4.03	127.63			2.77					11.16
ADEQUAÇÃO 04	204.2.2.4	2.2.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³ x km	189.42	1.14	215.93	174.19	1.14	198.57			15.23					17.36
ADEQUAÇÃO 04	204.3	2.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				1,164.40			2,328.80								1,164.40
ADEQUAÇÃO 04	204.3.1	2.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	3.00	203.77	611.31	6.00	203.77	1,222.62								611.31
ADEQUAÇÃO 04	204.3.2	2.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2.00	58.22	116.44	4.00	58.22	232.88								116.44
ADEQUAÇÃO 04	204.3.3	2.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	3.00	145.55	436.65	6.00	145.55	873.30								436.65
ADEQUAÇÃO 04	205.0	3.0	RUA MANOEL PEREIRA ARAUJO				1,627.60			1,663.41								35.81
ADEQUAÇÃO 04	205.1	3.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				1,627.60			1,663.41								35.81
ADEQUAÇÃO 04	205.1.1	3.2.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	4.87	7.56	36.81	4.87	7.56	36.81								4.87
ADEQUAÇÃO 04	205.1.2	3.2.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	6.81	5.79	39.42	6.81	5.79	39.42								6.81

ADEQUAÇÃO 04	205.1.3	3.2.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	6.81	120.83	822.85	6.81	120.83	822.85								
ADEQUAÇÃO 04	205.1.4	3.2.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	68.81	1.67	114.91	68.81	1.67	114.91								
ADEQUAÇÃO 04	205.1.5	3.2.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	12.17	50.42	613.61	12.17	50.42	613.61								
ADEQUAÇÃO 04	205.1.6	3.2.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		2.43	14.72	35.81		2.43					35.81	
ADEQUAÇÃO 04	206.0	4.0	RUA RAFAELA DE SOUZA E SILVA				314,105.08			313,959.71								145.37
ADEQUAÇÃO 04	206.1	4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				152.03			152.03								
ADEQUAÇÃO 04	206.1.1	4.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	447.16	0.34	152.03	447.16	0.34	152.03								
ADEQUAÇÃO 04	206.2	4.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				310,459.85			310,214.48								145.37
ADEQUAÇÃO 04	206.2.1	4.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	10,681.56	1.70	18,158.65	10,681.56	1.70	18,158.65								
ADEQUAÇÃO 04	206.2.2	4.2.2	CBUQ															
ADEQUAÇÃO 04	206.2.2.1	4.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	160.22	929.37	148,903.66	160.15	929.37	148,838.60							0.07	65.06
ADEQUAÇÃO 04	206.2.2.2	4.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	160.22	869.16	139,256.81	160.13	869.16	139,178.59							0.09	78.22
ADEQUAÇÃO 04	206.2.2.3	4.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	320.44	4.03	1,291.37	320.28	4.03	1,290.72							0.16	0.65
ADEQUAÇÃO 04	206.2.2.4	4.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	2,499.44	1.14	2,849.36	2,498.18	1.14	2,847.92							1.26	1.44
ADEQUAÇÃO 04	206.3	4.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				3,493.20			3,493.20								
ADEQUAÇÃO 04	206.3.1	4.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	9.00	203.77	1,833.93	9.00	203.77	1,833.93								
ADEQUAÇÃO 04	206.3.2	4.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	6.00	58.22	349.32	6.00	58.22	349.32								
ADEQUAÇÃO 04	206.3.3	4.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	9.00	145.55	1,309.95	9.00	145.55	1,309.95								
ADEQUAÇÃO 04	207.0	5.0	RUA SERGIPE				34,610.92			33,681.23							1,164.40	2,094.09
ADEQUAÇÃO 04	207.1	5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				22.10			22.10								
ADEQUAÇÃO 04	207.1.1	5.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	65.02	0.34	22.10	65.02	0.34	22.10								
ADEQUAÇÃO 04	207.2	5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				33,424.42			31,330.33								2,094.09
ADEQUAÇÃO 04	207.2.1	5.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1,151.98	1.70	1,958.36	1,151.98	1.70	1,958.36								
ADEQUAÇÃO 04	207.2.2	5.2.2	CBUQ															
ADEQUAÇÃO 04	207.2.2.1	5.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	17.28	929.37	16,059.51	16.13	929.37	14,990.73							1.15	1,068.78
ADEQUAÇÃO 04	207.2.2.2	5.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	17.28	869.16	15,019.08	16.13	869.16	14,019.55							1.15	999.53
ADEQUAÇÃO 04	207.2.2.3	5.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	34.56	4.03	139.27	32.26	4.03	130.00							2.30	9.27
ADEQUAÇÃO 04	207.2.2.4	5.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	217.72	1.14	248.20	203.24	1.14	231.69							14.48	16.51
ADEQUAÇÃO 04	207.3	5.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				1,164.40			1,232.60								1,164.40
ADEQUAÇÃO 04	207.3.1	5.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	3.00	203.77	611.31	6.00	203.77	1,222.62							3.00	611.31
ADEQUAÇÃO 04	207.3.2	5.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2.00	58.22	116.44	4.00	58.22	232.88							2.00	116.44
ADEQUAÇÃO 04	207.3.3	5.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	3.00	145.55	436.65	6.00	145.55	873.30							3.00	436.65
ADEQUAÇÃO 04	208.0	6.0	RUA CAPITÃO JOÃO DE SÁ				1,893.42			1,925.21								31.79
ADEQUAÇÃO 04	208.1	6.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				1,893.42			1,925.21								31.79
ADEQUAÇÃO 04	208.1.1	6.2.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	6.48	7.56	48.98	6.48	7.56	48.98								
ADEQUAÇÃO 04	208.1.2	6.2.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	9.07	5.79	52.51	9.07	5.79	52.51								
ADEQUAÇÃO 04	208.1.3	6.2.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	9.07	120.83	1,095.92	9.07	120.83	1,095.92								
ADEQUAÇÃO 04	208.1.4	6.2.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	90.71	1.67	151.48	90.71	1.67	151.48								
ADEQUAÇÃO 04	208.1.5	6.2.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	10.80	50.42	544.53	10.80	50.42	544.53								
ADEQUAÇÃO 04	208.1.6	6.2.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		2.16	14.72	31.79		2.16						31.79
ADEQUAÇÃO 04	209.0	7.0	RUA DOS PAUS DARCOS				148,856.66			148,213.81								642.85
ADEQUAÇÃO 04	209.1	7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				164.32			164.32								
ADEQUAÇÃO 04	209.1.1	7.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	483.30	0.34	164.32	483.30	0.34	164.32								
ADEQUAÇÃO 04	209.2	7.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				146,363.54			145,720.69								642.85
ADEQUAÇÃO 04	209.2.1	7.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	5,043.46	1.70	8,573.88	5,043.46	1.70	8,573.88								
ADEQUAÇÃO 04	209.2.2	7.2.2	CBUQ															
ADEQUAÇÃO 04	209.2.2.1	7.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	75.65	929.37	70,306.84	75.65	929.37	70,306.84								
ADEQUAÇÃO 04	209.2.2.2	7.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	75.65	869.16	65,751.95	74.92	869.16	65,117.46							0.73	634.49
ADEQUAÇÃO 04	209.2.2.3	7.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	151.30	4.03	606.79	150.57	4.03	606.79							0.73	2.94
ADEQUAÇÃO 04	209.2.2.4	7.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	983.46	1.14	1,121.14	978.71	1.14	1,115.72							4.75	5.42
ADEQUAÇÃO 04	209.3	7.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				2,328.80			2,328.80								
ADEQUAÇÃO 04	209.3.1	7.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	6.00	203.77	1,222.62	6.00	203.77	1,222.62								
ADEQUAÇÃO 04	209.3.2	7.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	4.00	58.22	232.88	4.00	58.22	232.88								
ADEQUAÇÃO 04	209.3.3	7.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	6.00	145.55	873.30	6.00	145.55	873.30								
ADEQUAÇÃO 04	210.0	8.0	RUA DAS UMBURANAS				17,400.97			17,392.57								42.11
ADEQUAÇÃO 04	210.1	8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.98			11.98								50.51
ADEQUAÇÃO 04	210.1.1	8.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	35.24	0.34	11.98	35.24	0.34	11.98								
ADEQUAÇÃO 04	210.2	8.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				16,226.99			16,216.19								42.11
ADEQUAÇÃO 04	210.2.1	8.2.1	Fresagem de material betuminoso	m²	314.55	5.30	1,667.11	305.02	5.30	1,616.60							9.53	50.51
ADEQUAÇÃO 04	210.2.2	8.2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana p	m³ x km	15.73	1.25	19.66	49.41	1.25	61.77							33.68	42.11
ADEQUAÇÃO 04	210.2.3	8.2.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	314.55	1.70	534.73	314.55	1.70	534.73								
ADEQUAÇÃO 04	210.3	8.2.4	CBUQ															

ADEQUAÇÃO 04	210.3.1	8.2.4.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	15.73	880.03	13,842.87	15.73	880.03	13,842.87									
ADEQUAÇÃO 04	210.3.2	8.2.5	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	15.73	4.03	63.39	15.73	4.03	63.39									
ADEQUAÇÃO 04	210.3.3	8.2.6	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	84.94	1.14	96.83	84.94	1.14	96.83									
ADEQUAÇÃO 04	210.4	8.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				1,164.40			1,164.40									
ADEQUAÇÃO 04	210.4.1	8.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	3.00	203.77	611.31	3.00	203.77	611.31									
ADEQUAÇÃO 04	210.4.2	8.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2.00	58.22	116.44	2.00	58.22	116.44									
ADEQUAÇÃO 04	210.4.3	8.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	3.00	145.55	436.65	3.00	145.55	436.65									
ADEQUAÇÃO 04	211.0	9.0	RUA SANTA FILOMENA				64,312.87			63,276.47								1,036.40	
ADEQUAÇÃO 04	211.1	9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				44.97			44.97									
ADEQUAÇÃO 04	211.1.1	9.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	132.28	0.34	44.97	132.28	0.34	44.97									
ADEQUAÇÃO 04	211.2	9.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				63,103.50			62,067.10									1,036.40
ADEQUAÇÃO 04	211.2.1	9.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	2,171.22	1.70	3,691.07	2,171.22	1.70	3,691.07									
ADEQUAÇÃO 04	211.2.2	9.2.2	CBUQ																
ADEQUAÇÃO 04	211.2.2.1	9.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	32.57	929.37	30,269.58	31.47	929.37	29,247.27		1.10						1,022.31	
ADEQUAÇÃO 04	211.2.2.2	9.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m²	32.57	869.16	28,308.54	32.57	869.16	28,308.54									
ADEQUAÇÃO 04	211.2.2.3	9.2.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	65.14	4.03	262.51	64.04	4.03	258.08		1.10						4.43	
ADEQUAÇÃO 04	211.2.2.4	9.2.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	501.58	1.14	571.80	493.11	1.14	562.14		8.47						9.66	
ADEQUAÇÃO 04	211.3	9.3	CONTROLE TECNOLÓGICO				1,164.40			1,164.40									
ADEQUAÇÃO 04	211.3.1	9.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	3.00	203.77	611.31	3.00	203.77	611.31									
ADEQUAÇÃO 04	211.3.2	9.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2.00	58.22	116.44	2.00	58.22	116.44									
ADEQUAÇÃO 04	211.3.3	9.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	3.00	145.55	436.65	3.00	145.55	436.65									
ADEQUAÇÃO 04	212.0	10.0	AV. FLORIANO PEIXOTO II				118,986.36			121,852.79								6,136.32	3,269.89
ADEQUAÇÃO 04	212.1	10.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				118,986.36			121,852.79								6,136.32	3,269.89
ADEQUAÇÃO 04	212.1.1	10.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²	22,188.60	5.30	117,599.58	21,571.64	5.30	114,339.69		616.96						6,136.32	3,269.89
ADEQUAÇÃO 04	212.1.2	10.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km. AF_09/2016 - Momento Extraordinário de bota fora.	m³ x km	1,109.43	1.25	1,386.78	6,018.49	1.25	7,523.10		4,909.06						6,136.32	
ADEQUAÇÃO 04	212.0	11.0	AV. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA				24,670.72			17,232.79									7,437.93
ADEQUAÇÃO 04	213.1	11.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				24,670.72			17,232.79									7,437.93
ADEQUAÇÃO 04	213.1.1	11.1.1	Imprimação	m²	7,856.92	3.14	24,670.72	5,488.15	3.14	17,232.79		2,368.77							7,437.93
ADEQUAÇÃO 04	214.0	12.0	RUA FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO				134.04			134.04									
ADEQUAÇÃO 04	214.1	12.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				134.04			134.04									
ADEQUAÇÃO 04	214.1.1	12.1.1	Imprimação	m²	42.69	3.14	134.04	42.69	3.14	134.04									
ADEQUAÇÃO 04	215.0	13.0	RUA ANTONIO GUEDES DE ANDRADE				3,181.92			3,252.58									70.66
ADEQUAÇÃO 04	215.1	13.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				3,181.92			3,252.58									70.66
ADEQUAÇÃO 04	215.1.1	13.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	9.60	7.56	72.57	9.60	7.56	72.57									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.2	13.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	13.44	5.79	77.81	13.44	5.79	77.81									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.3	13.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	13.44	120.83	1,623.95	13.44	120.83	1,623.95									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.4	13.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	118.27	1.67	197.51	118.27	1.67	197.51									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.5	13.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	34.00	50.42	1,714.28	34.00	50.42	1,714.28									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.6	13.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		4.80	14.72	70.66		4.80							70.66
ADEQUAÇÃO 04	215.0	14.0	RUA 24 DE MAIO				3,728.29			3,828.39									100.10
ADEQUAÇÃO 04	215.1	14.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				3,728.29			3,828.39									100.10
ADEQUAÇÃO 04	215.1.1	14.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	10.20	7.56	77.11	10.20	7.56	77.11									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.2	14.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	14.28	5.79	82.68	14.28	5.79	82.68									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.3	14.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	14.28	120.83	1,725.45	14.28	120.83	1,725.45									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.4	14.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	77.11	1.67	128.77	77.11	1.67	128.77									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.5	14.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	34.00	50.42	1,714.28	34.00	50.42	1,714.28									
ADEQUAÇÃO 04	215.1.6	14.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		6.80	14.72	100.10		6.80							100.10
ADEQUAÇÃO 04	216.0	15.0	RUA ALAGOAS				2,904.84			2,969.95									65.11
ADEQUAÇÃO 04	216.1	15.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				2,904.84			2,969.95									65.11
ADEQUAÇÃO 04	216.1.1	15.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	8.85	7.56	66.90	8.85	7.56	66.90									
ADEQUAÇÃO 04	216.1.2	15.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	12.38	5.79	71.68	12.38	5.79	71.68									
ADEQUAÇÃO 04	216.1.3	15.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	12.38	120.83	1,495.87	12.38	120.83	1,495.87									
ADEQUAÇÃO 04	216.1.4	15.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	92.88	1.67	155.10	92.88	1.67	155.10									
ADEQUAÇÃO 04	216.1.5	15.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	22.12	50.42	1,115.29	22.12	50.42	1,115.29									
ADEQUAÇÃO 04	216.1.6	15.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		4.42	14.72	65.11		4.42							65.11
ADEQUAÇÃO 04	217.0	16.0	RUA EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO				22,258.45			22,414.57									156.12
ADEQUAÇÃO 04	217.1	16.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				22,258.45			22,414.57									156.12
ADEQUAÇÃO 04	217.1.1	16.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	95.45	7.56	721.60	95.45	7.56	721.60									
ADEQUAÇÃO 04	217.1.2	16.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	133.64	5.79	773.77	133.64	5.79	773.77									
ADEQUAÇÃO 04	217.1.3	16.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	133.64	120.83	16,147.72	133.64	120.83	16,147.72									
ADEQUAÇÃO 04	217.1.4	16.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	1,162.63	1.67	1,941.59	1,162.63	1.67	1,941.59									
ADEQUAÇÃO 04	217.1.5	16.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	53.03	50.42	2,673.77	53.03	50.42	2,673.77									
ADEQUAÇÃO 04	217.1.6	16.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		10.61	14.72	156.12		10.61							156.12

ADEQUAÇÃO 04	223.5.3	22.4.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	57.00	145.55	8,296.35	51.00	145.55	7,423.05		6.00		873.30
ADEQUAÇÃO 04														
ADEQUAÇÃO 04	224.0	23.0	RUA ANA ALMEIDA DE CASTRO				15,279.41			15,415.70				136.29
ADEQUAÇÃO 04	224.1	23.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				15,279.41			15,415.70				136.29
ADEQUAÇÃO 04	224.1.1	23.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	46.30	7.56	350.02	46.30	7.56	350.02				
ADEQUAÇÃO 04	224.1.2	23.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	64.81	5.79	375.24	64.81	5.79	375.24				
ADEQUAÇÃO 04	224.1.3	23.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	64.81	120.83	7,830.99	64.81	120.83	7,830.99				
ADEQUAÇÃO 04	224.1.4	23.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	531.47	1.67	887.55	531.47	1.67	887.55				
ADEQUAÇÃO 04	224.1.5	23.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	115.74	50.42	5,835.61	115.74	50.42	5,835.61				
ADEQUAÇÃO 04	224.1.6	23.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		9.26	14.72	136.29		9.26		136.29
ADEQUAÇÃO 04														
ADEQUAÇÃO 04	225.0	24.0	RUA DA REPÚBLICA				44,761.58			45,046.77				285.19
ADEQUAÇÃO 04	225.1	24.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				44,761.58			45,046.77				285.19
ADEQUAÇÃO 04	225.1.1	24.1.1	Retirada de material de baixo suporte "borrachudo", exclusive	m³	135.62	7.56	1,025.28	135.62	7.56	1,025.28				
ADEQUAÇÃO 04	225.1.2	24.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	m³	189.87	5.79	1,099.34	189.87	5.79	1,099.34				
ADEQUAÇÃO 04	225.1.3	24.1.3	Substituição de material de baixo suporte "borrachudo" por	m³	189.87	120.83	22,941.99	189.87	120.83	22,941.99				
ADEQUAÇÃO 04	225.1.4	24.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	m³ x km	1,556.93	1.67	2,600.07	1,556.93	1.67	2,600.07				
ADEQUAÇÃO 04	225.1.5	24.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão	m²	339.05	50.42	17,094.90	339.05	50.42	17,094.90				
ADEQUAÇÃO 04	225.1.6	24.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com reaproveitamento	m		14.72		19.37	14.72	285.19		19.37		285.19
ADEQUAÇÃO 04														
ADEQUAÇÃO 04	226.0	25.0	RUA ADEMAR DE MAIA PAIVA (DREGANEM)				10,757.28			10,757.28				
ADEQUAÇÃO 04	226.1	25.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				10,757.28			10,757.28				
ADEQUAÇÃO 04	226.1.1	25.1.1	Escavação mecânica de vala com retroscavadeira,	m³	90.00	11.29	1,016.10	90.00	11.29	1,016.10				
ADEQUAÇÃO 04	226.1.2	25.1.2	Carga, manobras e descarga de brita, areia, pedra de mão e	m³	126.00	4.03	507.78	126.00	4.03	507.78				
ADEQUAÇÃO 04	226.1.3	25.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana	m³ x km	1,625.40	1.25	2,031.75	1,625.40	1.25	2,031.75				
ADEQUAÇÃO 04	226.1.4	25.1.4	Execução de dreno com tubo de PVC corrugado flexível -	m³	90.00	26.21	2,358.90	90.00	26.21	2,358.90				
ADEQUAÇÃO 04	226.1.5	25.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana	m³ x km	1,625.40	1.25	2,031.75	1,625.40	1.25	2,031.75				
ADEQUAÇÃO 04	226.1.6	25.1.6	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra, rejunte com pedrisco e betume	m	60.00	46.85	2,811.00	60.00	46.85	2,811.00				
ADEQUAÇÃO 04														
ADEQUAÇÃO 04	227.0	26.0	CONTROLE TECNOLÓGICO				9,819.68			9,819.68				
ADEQUAÇÃO 04	227.1	26.0.1	Ensaio de Penetração	ud	16.00	98.95	1,583.20	16.00	98.95	1,583.20				
ADEQUAÇÃO 04	227.2	26.0.2	Ensaio de viscosidade Saybolt - Furol - Material Betuminoso	ud	16.00	128.06	2,048.96	16.00	128.06	2,048.96				
ADEQUAÇÃO 04	227.3	26.0.3	Ensaio ponto de fulgor - material betuminoso	ud	16.00	93.14	1,490.24	16.00	93.14	1,490.24				
ADEQUAÇÃO 04	227.4	26.0.4	Ensaio de susceptibilidade térmica - índice Pfeiffer - material	ud	16.00	145.55	2,328.80	16.00	145.55	2,328.80				
ADEQUAÇÃO 04	227.5	26.0.5	Ensaio de espuma - antemial asfáltico	ud	16.00	104.79	1,676.64	16.00	104.79	1,676.64				
ADEQUAÇÃO 04	227.6	26.0.6	Ensaio de densidade de material betuminoso	ud	16.00	43.24	691.84	16.00	43.24	691.84				
ADEQUAÇÃO 04														
ADEQUAÇÃO 04			TOTAL				3,536,449.97			3,421,153.23				21,780.02
														137,076.76
ADEQUAÇÃO 05	228.0	1.0	ACESSO A AV. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA							63,517.68				63,517.68
ADEQUAÇÃO 05	228.1	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							70.35				70.35
ADEQUAÇÃO 05	228.1.1	1.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	0.34			206.93	0.34	70.35		206.93		70.35
ADEQUAÇÃO 05	228.2	1.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							61,118.53				61,118.53
ADEQUAÇÃO 05	228.2.1	1.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1.70			1,324.38	1.70	2,251.45		1,324.38		2,251.45
ADEQUAÇÃO 05	228.2.2	1.2.2	CBUQ											
ADEQUAÇÃO 05	228.2.2.1	1.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	880.03			66.22	880.03	58,275.59		66.22		58,275.59
ADEQUAÇÃO 05	228.2.2.2	1.2.2.2												
ADEQUAÇÃO 05	228.2.2.3	1.2.2.3												
ADEQUAÇÃO 05	228.2.2.4	1.2.2.4												
ADEQUAÇÃO 05	228.2.3	1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO							2,328.80				2,328.80
ADEQUAÇÃO 05	228.3.1	1.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	203.77			6.00	203.77	1,222.62		6.00		1,222.62
ADEQUAÇÃO 05	228.3.2	1.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	58.22			4.00	58.22	232.88		4.00		232.88
ADEQUAÇÃO 05	228.3.3	1.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	145.55			6.00	145.55	873.30		6.00		873.30
ADEQUAÇÃO 05	229.0	2.0	AVENIDA PLÍNIO LEMOS							15,962.87				15,962.87
ADEQUAÇÃO 05	229.1	2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							11.03				11.03
ADEQUAÇÃO 05	229.1.1	2.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	0.34			32.45	0.34	11.03		32.45		11.03
ADEQUAÇÃO 05	229.2	2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							14,729.22				14,729.22
ADEQUAÇÃO 05	229.2.1	2.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1.70			317.77	1.70	540.21		317.77		540.21
ADEQUAÇÃO 05	229.2.2	2.2.2	CBUQ											
ADEQUAÇÃO 05	229.2.2.1	2.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	880.03			15.89	880.03	13,983.68		15.89		13,983.68
ADEQUAÇÃO 05	229.2.2.2	2.2.2.2												
ADEQUAÇÃO 05	229.2.2.3	2.2.2.3												
ADEQUAÇÃO 05	229.3	2.3	CONTROLE TECNOLÓGICO							1,222.62				1,222.62
ADEQUAÇÃO 05	229.3.1	2.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	203.77			3.00	203.77	611.31		3.00		611.31
ADEQUAÇÃO 05	229.3.2	2.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	58.22			3.00	58.22	174.66		3.00		174.66
ADEQUAÇÃO 05	229.3.3	2.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	145.55			3.00	145.55	436.65		3.00		436.65
ADEQUAÇÃO 05	230.0	3.0	RUA JOSÉ CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA							6,939.45				6,939.45
ADEQUAÇÃO 05	230.1	3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							6.57				6.57
ADEQUAÇÃO 05	230.1.1	3.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	0.34			19.34	0.34	6.57		19.34		6.57
ADEQUAÇÃO 05	230.2	3.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							5,768.48				5,768.48
ADEQUAÇÃO 05	230.2.1	3.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1.70			118.62	1.70	201.65		118.62		201.65
ADEQUAÇÃO 05	230.2.2	3.2.2	CBUQ											

ADEQUAÇÃO OS	230.2.2.1	3.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	929.37	5.93	929.37	5,511.16	5.93	5,511.16		
ADEQUAÇÃO OS	230.2.2.2	3.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	4.03	5.93	4.03	23.90	5.93	23.90		
ADEQUAÇÃO OS	230.2.2.3	3.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	1.14	27.87	1.14	31.77	27.87	31.77		
ADEQUAÇÃO OS	230.3	3.3	CONTROLE TECNOLÓGICO					1,164.40		1,164.40		
ADEQUAÇÃO OS	230.3.1	3.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	203.77	3.00	203.77	611.31	3.00	611.31		
ADEQUAÇÃO OS	230.3.2	3.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	58.22	2.00	58.22	116.44	2.00	116.44		
ADEQUAÇÃO OS	230.3.3	3.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	145.55	3.00	145.55	436.65	3.00	436.65		
ADEQUAÇÃO OS	231.0	4.0	RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA					136,535.28		136,535.28		
ADEQUAÇÃO OS	231.1	4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					70.13		70.13		
ADEQUAÇÃO OS	231.1.1	4.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	0.34	206.29	0.34	70.13	206.29	70.13		
ADEQUAÇÃO OS	231.2	4.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					134,136.35		134,136.35		
ADEQUAÇÃO OS	231.2.1	4.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1.70	4,613.14	1.70	7,842.34	4,613.14	7,842.34		
ADEQUAÇÃO OS	231.2.2	4.2.2	CBUQ									
ADEQUAÇÃO OS	231.2.2.1	4.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m²	929.37	69.20	929.37	64,312.40	69.20	64,312.40		
ADEQUAÇÃO OS	231.2.2.2	4.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	869.16	69.20	869.16	60,145.87	69.20	60,145.87		
ADEQUAÇÃO OS	231.2.2.3	4.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	4.03	138.40	4.03	557.75	138.40	557.75		
ADEQUAÇÃO OS	231.2.2.4	4.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	1.14	1,121.04	1.14	1,277.99	1,121.04	1,277.99		
ADEQUAÇÃO OS	231.3	4.3	CONTROLE TECNOLÓGICO					2,328.80		2,328.80		
ADEQUAÇÃO OS	231.3.1	4.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	203.77	6.00	203.77	1,222.62	6.00	1,222.62		
ADEQUAÇÃO OS	231.3.2	4.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	58.22	4.00	58.22	232.88	4.00	232.88		
ADEQUAÇÃO OS	231.3.3	4.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	145.55	6.00	145.55	873.30	6.00	873.30		
ADEQUAÇÃO OS	232.0	5.0	RUA JOSÉ LOPES DE ANDRADE E RANULFO GOMES DE					32,483.88		32,483.88		
ADEQUAÇÃO OS	232.1	5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					60.89		60.89		
ADEQUAÇÃO OS	232.1.1	5.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	0.34	179.09	0.34	60.89	179.09	60.89		
ADEQUAÇÃO OS	232.2	5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					31,258.59		31,258.59		
ADEQUAÇÃO OS	232.2.1	5.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1.70	1,110.48	1.70	1,887.82	1,110.48	1,887.82		
ADEQUAÇÃO OS	232.2.2	5.2.2	CBUQ									
ADEQUAÇÃO OS	232.2.2.1	5.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	869.16	33.31	869.16	28,951.72	33.31	28,951.72		
ADEQUAÇÃO OS	232.2.2.2	5.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	4.03	33.31	4.03	134.24	33.31	134.24		
ADEQUAÇÃO OS	232.2.2.3	5.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	1.14	249.83	1.14	284.81	249.83	284.81		
ADEQUAÇÃO OS	232.3	5.3	CONTROLE TECNOLÓGICO					1,164.40		1,164.40		
ADEQUAÇÃO OS	232.3.1	5.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	203.77	3.00	203.77	611.31	3.00	611.31		
ADEQUAÇÃO OS	232.3.2	5.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	58.22	2.00	58.22	116.44	2.00	116.44		
ADEQUAÇÃO OS	232.3.3	5.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	145.55	3.00	145.55	436.65	3.00	436.65		
ADEQUAÇÃO OS	233.0	6.0	RUA MANOEL JUSTINO					1,934.23		1,934.23		
ADEQUAÇÃO OS	233.1	6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					9.86		9.86		
ADEQUAÇÃO OS	233.1.1	6.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	0.34	29.02	0.34	9.86	29.02	9.86		
ADEQUAÇÃO OS	233.2	6.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					759.97		759.97		
ADEQUAÇÃO OS	233.2.1	6.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1.70	26.98	1.70	45.87	26.98	45.87		
ADEQUAÇÃO OS	233.2.2	6.2.2	CBUQ									
ADEQUAÇÃO OS	233.2.2.1	6.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	869.16	0.81	869.16	704.01	0.81	704.01		
ADEQUAÇÃO OS	233.2.2.2	6.2.3	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	4.03	0.81	4.03	3.26	0.81	3.26		
ADEQUAÇÃO OS	233.2.2.3	6.2.4	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm	1.14	5.99	1.14	6.83	5.99	6.83		
ADEQUAÇÃO OS	233.3	6.3	CONTROLE TECNOLÓGICO					1,164.40		1,164.40		
ADEQUAÇÃO OS	233.3.1	6.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud	203.77	3.00	203.77	611.31	3.00	611.31		
ADEQUAÇÃO OS	233.3.2	6.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud	58.22	2.00	58.22	116.44	2.00	116.44		
ADEQUAÇÃO OS	233.3.3	6.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud	145.55	3.00	145.55	436.65	3.00	436.65		
ADEQUAÇÃO OS	234.0	7.0	RUA SARGENTO HERMES FERREIRA					94,668.36		94,668.36		
ADEQUAÇÃO OS	234.1	7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					59.55		59.55		
ADEQUAÇÃO OS	234.1.1	7.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	0.34	175.16	0.34	59.55	175.16	59.55		
ADEQUAÇÃO OS	234.2	7.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					92,280.01		92,280.01		
ADEQUAÇÃO OS	234.2.1	7.2.1	Fresagem de material betuminoso	m²	5.30	607.80	5.30	3,221.34	607.80	3,221.34		
ADEQUAÇÃO OS	234.2.2	7.2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km. AF_09/2016 - Momento Extraordinário de bota fora.	m³ x km	1.25	153.13	1.25	191.41	153.13	191.41		
ADEQUAÇÃO OS	234.2.3	7.2.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e tra	m²	1.70	2,662.37	1.70	4,526.03	2,662.37	4,526.03		
ADEQUAÇÃO OS	234.2.4	7.2.4	CBUQ									
ADEQUAÇÃO OS	234.2.4.1	7.2.4.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	880.03	30.39	880.03	26,744.11	30.39	26,744.11		
ADEQUAÇÃO OS	234.2.4.2	7.2.4.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa	m³	929.37	33.19	929.37	30,845.79	33.19	30,845.79		
ADEQUAÇÃO OS	234.2.4.3	7.2.4.3	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.	m³	869.16	33.19	869.16	28,847.42	33.19	28,847.42		
ADEQUAÇÃO OS	234.2.4.4	7.2.5	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente,	m³	4.03	96.77	4.03	389.98	96.77	389.98		

ADEQUAÇÃO 05	234.2.4.5	7.2.6	Transporte com caminhão basculante de massa asfáltica para	m³xkm		1.14		812.88	1.14	926.68	812.88		926.68
ADEQUAÇÃO 05	234.3	7.3	CONTROLE TECNOLÓGICO							2,328.80			2,328.80
ADEQUAÇÃO 05	234.3.1	7.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente	ud		203.77		6.00	203.77	1,222.62		6.00	1,222.62
ADEQUAÇÃO 05	234.3.2	7.3.2	Ensaio de granulometria do agregado	ud		58.22		4.00	58.22	232.88		4.00	232.88
ADEQUAÇÃO 05	234.3.3	7.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas	ud		145.55		6.00	145.55	873.30		6.00	873.30
ADEQUAÇÃO 05	235.0	8.0	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO - TRECHO 03							3,902.22			3,902.22
ADEQUAÇÃO 05	235.1	8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							3,902.22			3,902.22
ADEQUAÇÃO 05	235.1.1	8.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²		5.30		697.76	5.30	3,698.13		697.76	3,698.13
ADEQUAÇÃO 05	235.1.2	8.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km. AF_09/2016 - Momento Extraordinário de bota fora.	m³ x km		1.25		163.28	1.25	204.09		163.28	204.09
ADEQUAÇÃO 05	236.0	9.0	RUA SEBASTIÃO DONATO							10,710.42			10,710.42
ADEQUAÇÃO 05	236.1	9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							10,710.42			10,710.42
ADEQUAÇÃO 05	236.1.1	9.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²		5.30		1,915.14	5.30	10,150.24		1,915.14	10,150.24
ADEQUAÇÃO 05	236.1.2	9.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km. AF_09/2016 - Momento Extraordinário de bota fora.	m³ x km		1.25		448.14	1.25	560.18		448.14	560.18
ADEQUAÇÃO 05	237.0	10.0	RUA DOM PEDRO II							19,167.56			19,167.56
ADEQUAÇÃO 05	237.1	10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							19,167.56			19,167.56
ADEQUAÇÃO 05	237.1.1	10.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²		5.30		3,418.20	5.30	18,116.46		3,418.20	18,116.46
ADEQUAÇÃO 05	237.1.2	10.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km. AF_09/2016 - Momento Extraordinário de bota fora.	m³ x km		1.25		840.88	1.25	1,051.10		840.88	1,051.10
ADEQUAÇÃO 05	238.0	11.0	AVENIDA SANTA CLARA							8,090.02			8,090.02
ADEQUAÇÃO 05	238.1	11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							8,090.02			8,090.02
ADEQUAÇÃO 05	238.1.1	11.1.1	Fresagem de material betuminoso	m²		5.30		1,443.68	5.30	7,651.50		1,443.68	7,651.50
ADEQUAÇÃO 05	238.1.2	11.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km. AF_09/2016 - Momento Extraordinário de bota fora.	m³ x km		1.25		350.81	1.25	438.52		350.81	438.52
ADEQUAÇÃO 05	239.0	12.0	CONTROLE TECNOLÓGICO							4,296.11			4,296.11
ADEQUAÇÃO 05	239.1	12.0.1	Ensaio de Penetração	ud		98.95		7.00	98.95	692.65		7.00	692.65
ADEQUAÇÃO 05	239.2	12.0.2	Ensaio de viscosidade Saybolt - Furol - Material Betuminoso	ud		128.06		7.00	128.06	896.42		7.00	896.42
ADEQUAÇÃO 05	239.3	12.0.3	Ensaio ponto de fulgor - material betuminoso	ud		93.14		7.00	93.14	651.98		7.00	651.98
ADEQUAÇÃO 05	239.4	12.0.4	Ensaio de susceptibilidade térmica - índice Pfeiffer - material	ud		145.55		7.00	145.55	1,018.85		7.00	1,018.85
ADEQUAÇÃO 05	239.5	12.0.5	Ensaio de espuma - amterial asfáltico	ud		104.79		7.00	104.79	733.53		7.00	733.53
ADEQUAÇÃO 05	239.6	12.0.6	Ensaio de densidade de material betuminoso	ud		43.24		7.00	43.24	302.68		7.00	302.68
ADEQUAÇÃO 05			TOTAL							398,208.08			398,208.08
											467,464.57	654,546.04	
TOTAL											5,317,855.27	5,130,773.80	187,081.47

OBSERVAÇÃO: Essa planilha foi elaborada para unificar as quatro adequações do CT. N° 2.08.008.2018, sendo acrescentando itens novos que eram necessários, assim como correções de valores e quantitativos.

Campina Grande, 08 de abril de 2022

VALOR CT N° 1.047.251-22 GLOBAL - INICIAL	32,427,053.06
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO	1,045,272.95
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO	196,463.02
VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO	69,676.52
VALOR DA 4ª ADEQUAÇÃO	3,421,153.23
VALOR DA 5ª ADEQUAÇÃO	398,208.08
VALOR DAS ADEQUAÇÃO DE 1 A 5 AO CT N° 2.08.008.2018	5,130,773.80
% DAS ADEQUAÇÃO DE 1 A 5 AO CT N° 2.08.008.2018	15.82%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB														
SECRETARIA DE OBRAS														
COORDENADORIA DE OBRAS														
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO 1º QUADRO DE DESVIOS DE QUANTITATIVOS E VALORES ÀS ADEQUAÇÕES DO CONTRATO														
ITEM		ESTACA										QUANTIDADES		OBSERVAÇÃO
		Inicial	Fim	Comprimento (m) (M) (M)	Logura (m) (M)	Área (m²) (M) (M)	Altura	Volume	N.V.	Dens. (t/m³)	Empa. (m)	Int	Parcela	
1.0 RUA FELIX CAROLINO BARROSA														
1.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO														
1.1.1	Retirada de material de base suporte "barrachudo", exclusive bota-fora	0,0	0,0	6,0	8,30	128,30	5,00	641,50	0,40	256,60	0,03		7,70	Trecho 01
		0,0	0,0	22,0	5,45	445,45	5,00	2.227,25	0,40	890,90	0,03		26,73	Trecho 02
													34,43	m²
1.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	0,0	0,0	6,0	8,30	128,30	5,00	641,50	0,40	256,60	0,03	1,40	10,78	Trecho 01
		0,0	0,0	22,0	5,45	445,45	5,00	2.227,25	0,40	890,90	0,03	1,40	37,42	Trecho 02
													48,20	m³
1.1.3	Substituição de material de base suporte "barrachudo" por material granular de 4"	0,0	0,0	6,0	8,30	128,30	5,00	641,50	0,40	256,60	0,03	1,40	10,78	Trecho 01
		0,0	0,0	22,0	5,45	445,45	5,00	2.227,25	0,40	890,90	0,03	1,40	37,42	Trecho 02
													48,20	m³
1.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0,0	0,0	6,0	8,30	128,30	5,00	641,50	0,40	256,60	0,03	1,40	5,00	Trecho 1
		0,0	0,0	22,0	5,45	445,45	5,00	2.227,25	0,40	890,90	0,03	1,40	5,00	Trecho 2
													107,09	Trecho 1
													240,38	m³ x km
1.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedos sobre canteiro de área, espessura 10"	0,0	0,0	6,0	8,30	128,30	5,00	641,50	0,03				10,78	Trecho 01
		0,0	0,0	22,0	5,45	445,45	5,00	2.227,25	0,03				69,82	Trecho 02
													80,60	m²
1.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0,0	0,0	6,0	8,30	128,30					0,02		2,57	
		0,0	0,0	22,0	5,45	445,45					0,02		8,91	
													11,48	m
07.0 RUA PROFESSORA LUIZA DE CASTRO														
07.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO														
07.1.1	Retirada de material de base suporte "barrachudo", exclusive bota-fora	0,0	0,0	5,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03		6,29	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03	1,40	8,81	Trecho 01
													8,81	m³
07.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	0,0	0,0	5,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03	1,40	8,81	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03	1,40	8,81	Trecho 01
													8,81	m³
07.1.3	Substituição de material de base suporte "barrachudo" por material granular de 4"	0,0	0,0	5,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03	1,40	8,81	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03	1,40	8,81	Trecho 01
													8,81	m³
07.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0,0	0,0	5,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03	1,40	5,00	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,40	209,80	0,03	1,40	5,00	Trecho 02
													44,06	m³ x km
07.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedos sobre canteiro de área, espessura 10"	0,0	0,0	5,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,03				15,74	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	4,90	104,90	5,00	524,50	0,03				15,74	Trecho 01
													15,74	m²
07.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0,0	0,0	5,0	4,90	104,90					0,02		2,10	
		0,0	0,0	3,0	4,90	104,90					0,02		2,10	
													2,10	m
09.0 RUA JOSE AUGUSTO RIBEIRO														
09.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO														
09.1.1	Retirada de material de base suporte "barrachudo", exclusive bota-fora	0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03		13,35	Trecho 01
		0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03	1,40	18,69	Trecho 01
													18,69	m³
09.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03	1,40	18,69	Trecho 01
		0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03	1,40	18,69	Trecho 01
													18,69	m³
09.1.3	Substituição de material de base suporte "barrachudo" por material granular de 4"	0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03	1,40	18,69	Trecho 01
		0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03	1,40	18,69	Trecho 01
													18,69	m³
09.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03	1,40	5,00	Trecho 01
		0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,40	445,00	0,03	1,40	5,00	Trecho 01
													93,45	m³ x km
09.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedos sobre canteiro de área, espessura 10"	0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,03				15,38	Trecho 01
		0,0	0,0	10,0	2,50	222,50	5,00	1.112,50	0,03				15,38	Trecho 01
													15,38	m²
09.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0,0	0,0	10,0	2,50	222,50					0,02		4,45	
		0,0	0,0	10,0	2,50	222,50					0,02		4,45	
													4,45	m
10.0 RUA JOSE DE ALENCAR - TRECHO 02														
10.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO														
10.1.1	Retirada de material de base suporte "barrachudo", exclusive bota-fora	0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03		4,28	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03	1,40	6,00	Trecho 01
													6,00	m³
10.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03	1,40	6,00	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03	1,40	6,00	Trecho 01
													6,00	m³
10.1.3	Substituição de material de base suporte "barrachudo" por material granular de 4"	0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03	1,40	6,00	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03	1,40	6,00	Trecho 01
													6,00	m³
10.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03	1,40	5,00	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,40	142,80	0,03	1,40	5,00	Trecho 01
													29,09	m³ x km
10.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedos sobre canteiro de área, espessura 10"	0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,03				10,71	Trecho 01
		0,0	0,0	3,0	11,40	71,40	5,00	357,00	0,03				10,71	Trecho 01
													10,71	m²
10.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0,0	0,0	3,0	11,40	71,40					0,02		1,43	
		0,0	0,0	3,0	11,40	71,40					0,02		1,43	
													1,43	m
11.0 RUA IZOLDA BARROS TORQUATO														
11.1 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO														
11.1.1	Retirada de material de base suporte "barrachudo", exclusive bota-fora	0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03		49,55	Trecho 01
		0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03	1,40	69,38	Trecho 01
													69,38	m³
11.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota-fora)	0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03	1,40	69,38	Trecho 01
		0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03	1,40	69,38	Trecho 01
													69,38	m³
11.1.3	Substituição de material de base suporte "barrachudo" por material granular de 4"	0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03	1,40	69,38	Trecho 01
		0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03	1,40	69,38	Trecho 01
													69,38	m³
11.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03	1,40	5,00	Trecho 01
		0,0	0,0	40,0	5,90	825,90	5,00	4.129,50	0,40	1.651,80	0,03	1,40	5,00	Trecho 01
													346,88	m³ x km
11.1.5	Retir													

66.1.3	Substituição de material de base suporte "borrachudo" por material granular de 0.0	0.0	19.0	0.00	380.00	5.00	1.900.00	0.40	760.00	0.03	1.40			31.92	Trecho 01	
														Executado	31.92	
66.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0.0	0.0	19.0	0.00	380.00	5.00	1.900.00	0.40	760.00	0.03	1.40	5.00	159.60	Trecho 01	
														Executado	159.60	
66.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10	0.0	0.0	19.0	0.00	380.00	5.00	1.900.00			0.03			57.00	Trecho 01	
														Executado	57.00	
66.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0.0	0.0	19.0	0.00	380.00					0.02			7.60	Trecho 01	
														Executado	7.60	
67.0	RUA DR. JOSÉ MOISÉS DE MEDEIROS NETO															
67.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
67.1.1	Retirada de material de base suporte "borrachudo", exclusive toda fora	0.0	0.0	33.0	16.55	636.55	5.00	3.183.75	0.40	1.273.10	0.03	1.40		38.19	Trecho 01	
														Executado	38.19	
67.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota fora)	0.0	0.0	33.0	16.55	636.55	5.00	3.183.75	0.40	1.273.10	0.03	1.40		53.47	Trecho 01	
														Executado	53.47	
67.1.3	Substituição de material de base suporte "borrachudo" por material granular de 0.0	0.0	0.0	33.0	16.55	636.55	5.00	3.183.75	0.40	1.273.10	0.03	1.40		53.47	Trecho 01	
														Executado	53.47	
67.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0.0	0.0	33.0	16.55	636.55	5.00	3.183.75	0.40	1.273.10	0.03	1.40	5.00	267.75	Trecho 01	
														Executado	267.75	
67.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10	0.0	0.0	33.0	16.55	636.55	5.00	3.183.75			0.03			95.48	Trecho 01	
														Executado	95.48	
67.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0.0	0.0	33.0	16.55	636.55					0.02			12.73	Trecho 01	
														Executado	12.73	
68.0	RUA FRANCISCO CALISTO															
68.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
68.1.1	Retirada de material de base suporte "borrachudo", exclusive toda fora	0.0	0.0	14.0	7.00	287.00	5.00	1.435.00	0.40	574.00	0.03	1.40		17.22	Trecho 01	
														Executado	17.22	
68.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota fora)	0.0	0.0	14.0	7.00	287.00	5.00	1.435.00	0.40	574.00	0.03	1.40		24.11	Trecho 01	
														Executado	24.11	
68.1.3	Substituição de material de base suporte "borrachudo" por material granular de 0.0	0.0	0.0	14.0	7.00	287.00	5.00	1.435.00	0.40	574.00	0.03	1.40		24.11	Trecho 01	
														Executado	24.11	
68.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0.0	0.0	14.0	7.00	287.00	5.00	1.435.00	0.40	574.00	0.03	1.40	5.00	120.54	Trecho 01	
														Executado	120.54	
68.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10	0.0	0.0	14.0	7.00	287.00	5.00	1.435.00			0.03			43.05	Trecho 01	
														Executado	43.05	
68.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0.0	0.0	14.0	7.00	287.00					0.02			5.74	Trecho 01	
														Executado	5.74	
69.0	RUA ARDADO LISBOA															
69.1	SERVIÇOS PRELIMINARES															
69.1.1	Proteção de material betuminoso	0.0	0.0	20.0	1.38	501.38	30.20	4.638.91						4.638.91	Trecho 01	
														4.721.14	Trecho 02	
														Executado	9.359.05	
72.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana						9350.00	0.03	280.50	1.00			10.10	2833.07	(VIDE FRESAGEM)	
														Executado	2833.07	
74.0	RUA FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO															
74.1	SERVIÇOS PRELIMINARES															
74.1.1	Proteção de material betuminoso	0.0	0.0	58.0	9.74	1169.74	7.57	8.855.97						8.855.97	Trecho 01	
														Executado	8.855.97	
74.1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ em via urbana						8855.97	0.03	265.68	1.00			11.20	2975.61	(VIDE FRESAGEM)	
														Executado	2975.61	
77.0	RUA JOSÉ LINS DO REGO															
77.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
77.1.1	Retirada de material de base suporte "borrachudo", exclusive toda fora	0.0	0.0	22.0	14.85	454.85	5.00	2.274.25	0.40	909.70	0.03	1.40		27.29	Trecho 01	
														Executado	27.29	
77.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota fora)	0.0	0.0	22.0	14.85	454.85	5.00	2.274.25	0.40	909.70	0.03	1.40		38.21	Trecho 01	
														Executado	38.21	
77.1.3	Substituição de material de base suporte "borrachudo" por material granular de 0.0	0.0	0.0	22.0	14.85	454.85	5.00	2.274.25	0.40	909.70	0.03	1.40		38.21	Trecho 01	
														Executado	38.21	
77.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0.0	0.0	22.0	14.85	454.85	5.00	2.274.25	0.40	909.70	0.03	1.40	5.00	191.04	Trecho 01	
														Executado	191.04	
77.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10	0.0	0.0	22.0	14.85	454.85	5.00	2.274.25			0.03			68.23	Trecho 01	
														Executado	68.23	
77.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0.0	0.0	22.0	14.85	454.85					0.02			9.10	Trecho 01	
														Executado	9.10	
80.0	RUA ARDON NAPPY															
80.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
80.1.1	Retirada de material de base suporte "borrachudo", exclusive toda fora	0.0	0.0	16.0	17.75	337.75	5.00	1.688.75	0.40	675.50	0.03	1.40		20.27	Trecho 01	
														Executado	20.27	
80.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota fora)	0.0	0.0	16.0	17.75	337.75	5.00	1.688.75	0.40	675.50	0.03	1.40		28.37	Trecho 01	
														Executado	28.37	
80.1.3	Substituição de material de base suporte "borrachudo" por material granular de 0.0	0.0	0.0	16.0	17.75	337.75	5.00	1.688.75	0.40	675.50	0.03	1.40		28.37	Trecho 01	
														Executado	28.37	
80.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0.0	0.0	16.0	17.75	337.75	5.00	1.688.75	0.40	675.50	0.03	1.40	5.00	141.86	Trecho 01	
														Executado	141.86	
80.1.5	Retirada e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, espessura 10	0.0	0.0	16.0	17.75	337.75	5.00	1.688.75			0.03			50.66	Trecho 01	
														Executado	50.66	
80.1.6	Remoção e reposição de meio fio granítico, com	0.0	0.0	16.0	17.75	337.75					0.02			6.76	Trecho 01	
														Executado	6.76	
81.0	RUA BEL. AFRONSO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE															
81.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
81.1.1	Retirada de material de base suporte "borrachudo", exclusive toda fora	0.0	0.0	23.0	15.75	475.75	5.00	2.378.75	0.40	951.50	0.03	1.40		28.55	Trecho 01	
														Executado	28.55	
81.1.2	Carga, transporte e descarga mecânica de material (bota fora)	0.0	0.0	23.0	15.75	475.75	5.00	2.378.75	0.40	951.50	0.03	1.40		39.96	Trecho 01	
														Executado	39.96	
81.1.3	Substituição de material de base suporte "borrachudo" por material granular de 0.0	0.0	0.0	23.0	15.75	475.75	5.00	2.378.75	0.40	951.50	0.03	1.40		39.96	Trecho 01	
														Executado	39.96	
81.1.4	Momento Extraordinário de Transporte - DMT	0.0	0.0	23.0	15.75	475.75	5.00	2.378.75	0.40	951.50	0.03	1.40	5.00	199.82	Trecho 01	
														Executado	199.82	

4.2 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
4.2.1	Petura de ligação com emulsão RR-3C, inclusive aquisição e transporte	0,00	0,00	20,0	4,94	404,04	9,01	3640,21		2,00			7280,42	Trecho 01	
													Executado	7280,42 m²	
													Medido na 12ª Med.	6974,88 m²	
													Saldo a Medir	1205,54 m²	
4.2.2	CBUQ														
4.2.2.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte_AF_03/2017 - Capa	0,00	0,00	20,0	4,94	404,04	9,01	3640,21	0,00	109,21	1,00		109,20	Trecho 01	
													Executado	109,20 m²	
													Medido na 12ª Med.	98,78 m²	
													Saldo a Medir	10,42 m²	
4.2.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, 8MDEB, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte_AF_03/2017 - Reperflamento	0,00	0,00	20,0	4,94	404,04	9,01	3640,21	0,00	109,21	1,00		109,20	Trecho 01	
													Executado	109,20 m²	
													Medido na 12ª Med.	98,78 m²	
													Saldo a Medir	10,42 m²	
4.2.3	Carça, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com	0,00	0,00	20,0	4,94	404,04	9,01	3640,21	0,00	109,21	1,00		109,20	Trecho 01 (CAP)	
		0,00	0,00	20,0	4,94	404,04	9,01	3640,21	0,00	109,21	1,00		109,20	Trecho 01 (REP)	
													Executado	218,39 m²	
													Medido na 12ª Med.	197,87 m²	
													Saldo a Medir	20,52 m²	
4.2.3	Transporte local de material betuminoso									109,20			13,30	1452,31	VIQE CBUQ CAPA)
										109,20			13,30	1452,31	VIQE CBUQ REPERFLAMENTO)
													Executado	2904,62 m² x km	
													Medido na 12ª Med.	2627,68 m² x km	
													Saldo a Medir	276,94 m² x km	
4.3 CONTROLE TECNOLÓGICO															
4.3.2	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente												6,00		
													Executado	9,00 unidade	
													Medido na 12ª Med.	6,00 unidade	
													Saldo a Medir	3,00 unidade	
4.3.3	Ensaio de granulometria do agregado												6,00		
													Executado	6,00 unidade	
													Medido na 12ª Med.	4,00 unidade	
													Saldo a Medir	2,00 unidade	
4.3.4	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas												9,00		
													Executado	9,00 unidade	
													Medido na 12ª Med.	6,00 unidade	
													Saldo a Medir	3,00 unidade	
5.0 RUA JOSÉ DE ALENCAR - TRECHO 02															
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES															
5.1.1	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	0,00	0,00	3,0	11,40	71,40							71,40	Trecho 01	
													Executado	71,40 m	
													Medido na 10ª Med.	71,40 m	
													Saldo a Medir	0,00 m	
5.2 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO															
5.2.1	Petura de ligação com emulsão RR-3C, inclusive aquisição e transporte	0,00	0,00	3,0	11,40	71,40	9,23	658,88			1,00		658,88	Trecho 01	
		0,00	0,00	4,0	1,40	83,40	9,10	758,63			1,00		758,63	Trecho 01	
													Executado	1417,51 m²	
													Medido na 10ª Med.	656,88 m²	
													Medido na 12ª Med.	656,88 m²	
													Saldo a Medir	103,75 m²	
5.2.1	CBUQ														
5.2.1.1	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte_AF_03/2017 - Capa	0,00	0,00	4,0	1,40	83,40	9,10	758,63	0,020	22,00	1,00		22,00	Trecho 01	
													Executado	22,00 m²	
													Medido na 10ª Med.	0,00 m²	
													Medido na 12ª Med.	19,73 m²	
													Saldo a Medir	2,27 m²	
5.2.2	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso	0,00	0,00	3,0	11,40	71,40	9,20	658,88	0,027	17,74	1,00		17,74	Trecho 01	
													Executado	17,74 m²	
													Medido na 10ª Med.	17,74 m²	
													Medido na 12ª Med.	0,00 m²	
													Saldo a Medir	0,00 m²	
5.2.3	Carça, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com	0,00	0,00	4,0	1,40	83,40	9,10	758,63	0,020	22,00	1,00		22,00	Trecho 01 (CAP)	
		0,00	0,00	3,0	11,40	71,40	9,20	658,88	0,027	17,74	1,00		17,74	Trecho 01 (REP)	
													Executado	39,74 m²	
													Medido na 10ª Med.	17,74 m²	
													Medido na 12ª Med.	21,87 m²	
													Saldo a Medir	0,13 m²	
5.2.4	Transporte local de material betuminoso									22,00			9,40	358,80	VIQE CBUQ CAPA)
										17,74			9,40	358,72	VIQE CBUQ REPERFLAMENTO)
													Executado	373,52 m² x km	
													Medido na 10ª Med.	186,78 m² x km	
													Medido na 12ª Med.	203,68 m² x km	
													Saldo a Medir	3,07 m² x km	
5.3 CONTROLE TECNOLÓGICO															
5.3.1	Ensaio Marshall - mistura betuminosa à quente												6,00		
													Executado	6,00 unidade	
													Medido na 10ª Med.	3,00 unidade	
													Medido na 12ª Med.	0 unidade	
													Saldo a Medir	3,00 unidade	
5.3.2	Ensaio de granulometria do agregado												4,00		
													Executado	4,00 unidade	
													Medido na 10ª Med.	2,00 unidade	
													Medido na 12ª Med.	0 unidade	
													Saldo a Medir	2,00 unidade	
5.3.3	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas												6,00		
													Executado	6,00 unidade	
													Medido na 10ª Med.	3,00 unidade	
													Medido na 12ª Med.	0 unidade	
													Saldo a Medir	3,00 unidade	
5.6 CONTROLE TECNOLÓGICO															
5.6.1	Ensaio de Penetração												1,00		
													Executado	1,00 unidade	
5.6.2	Ensaio de viscosidade Saybolt - Furd - Material Betuminoso												1,00		
													Executado	1,00 unidade	
5.6.3	Ensaio ponto de fulgor - material betuminoso												1,00		
													Executado	1,00 unidade	



9
9
9.2

9.1
9.2



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/10/2023 às 12:38:44 foi protocolizado o processo sob o Nº 07926/23 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2023, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 13º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 21/09/2023

Data de Publicação do Aditivo: 22/09/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -187.081,44

Justificativa: O Contrato nº 2.08.008/2018 - Rocha Cavalcante Ltda sofrerá uma supressão de R\$ 187.081,44(cento e oitenta e sete mil,oitenta e um Reais e quarenta e quatro centavos) passando o valor anterior de R\$ 37.770.926,24(trinta e sete milhões,setecentos e setenta mil,novecentos e vinte e seis Reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 37.583.844,80(trinta e sete milhões,quinhentos e oitenta e tres mil,oitocentos e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	11092158040e63c1b8eb0769e3f555c9
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b02312c73f100536d179b4d0e4d2aeb3
Justificativa técnica	Sim	3bcab1518617861aa42d1d280d8a26c2
Parecer jurídico	Sim	b8c1567953f3311ba9deffc3b5dd6b73
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	9422292c81a33610a9638823145a88cb

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB